



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 5ª REGIÃO

DIÁRIO DA JUSTIÇA

Eletrônico

ANO 11 Nº 2.795 (TRIBUNAL / MATÉRIAS ADMINISTRATIVAS)

38 PÁGINAS

Disponibilização: terça-feira, 16 de julho de 2019.

Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região

PRESIDENTE

Desembargadora do Trabalho
MARIA DE LOURDES LINHARES LIMA DE OLIVEIRA

VICE-PRESIDENTE

Desembargadora do Trabalho
DÉBORA MARIA LIMA MACHADO

CORREGEDORA REGIONAL

Desembargadora do Trabalho
DALILA NÂSCIMENTO ANDRADE

VICE-CORREGEDORA REGIONAL

Desembargadora do Trabalho
MARIZETÉ MENEZES CORRÊA

DIRETOR-GERAL

Tarcísio José Filgueiras dos Reis

SECRETÁRIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA

Sílvia Renata Rocha Pereira

SECRETÁRIA-GERAL JUDICIÁRIO

Manuela Rocha Barbosa de Menezes

Endereço: Rua Bela Vista do Cabral, 121 - Nazaré
40055-000 - Salvador - Bahia - Tel.: (71) 3319.7070
Diagramação: Seção de Mídias Gráficas do TRT5
E-mail: grafica@trt5.jus.br

Órgão Especial

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA TRT5 Nº 31, DE 15 DE JULHO DE 2019

Concede afastamento ao Excelentíssimo Juiz Antonio Souza Lemos Júnior para fins de aperfeiçoamento profissional.

O **ÓRGÃO ESPECIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO**, reunido em sua 6ª Sessão Ordinária deste exercício, realizada ao décimo quinto dia do mês de julho de 2019, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo como Presidente a Excelentíssima Senhora Desembargadora **Maria de Lourdes Linhares**, com a presença do Representante do Ministério Público do Trabalho, Excelentíssimo Senhor Procurador **Luís Carlos Gomes Carneiro Filho**, e dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores **Débora Machado**, **Dalila Andrade**, **Marizete Menezes**, **Ana Lúcia Bezerra**, **Vânia Chaves**, **Maria Adna Aguiar**, **Tadeu Vieira**, **Renato Simões**, **Marcos Gurgel** e **Ivana Magaldi**, considerando as informações constantes no Proad nº 4222/2019 e as disposições contidas no artigo 108, § 2º, do Regimento Interno deste Tribunal e na Resolução nº 64/2008 do CNJ;

RESOLVE, por unanimidade:

CONCEDER afastamento, por 60 (sessenta) dias, ao magistrado **Antônio Souza Lemos Júnior**, Juiz Auxiliar da Vara do Trabalho de Itapetinga, para **pesquisa e elaboração de dissertação de Mestrado do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Direito** do Centro Universitário UniFG (Faculdade Guanambi), no período compreendido entre **19/10/09 e 19/12/2019**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Sala de Sessões Juiz Nylson Sepúlveda, 15 de julho de 2019.

Maria de Lourdes Linhares
Desembargadora Presidente do TRT da 5ª Região

O **Órgão Especial do Tribunal Regional do Trabalho da Quinta Região**, em sua **6ª Sessão Ordinária** deste exercício, realizada no dia **15 de julho de 2019**, sob a presidência da Excelentíssima Desembargadora **Lourdes Linhares**, deliberou sobre as matérias administrativas abaixo relacionadas, nos seguintes termos:

Proad nº 7002/2019: por unanimidade, REFERENDAR a decisão da Presidência que deferiu o requerimento da Excelentíssima Juíza Convocada **Eloína Maria Barbosa Machado** de concessão de dois períodos de 30 dias de férias, referentes ao exercício de 2019, para gozo a partir de 16 de agosto de 2019 e de 15 de novembro de 2019, sem antecipação de vencimentos.

Proad nº 7068/2019: por unanimidade, DEFERIR o requerimento do Excelentíssimo Desembargador **Alcino Barbosa de Felizola Soares** de concessão de 30 dias de férias, correspondentes ao segundo período do exercício de 2019, para gozo a partir de 27 de fevereiro de 2020, sem antecipação de vencimentos.

Proad nº 7267/2019: por unanimidade, DEFERIR o requerimento da Excelentíssima Desembargadora **Ivana Mércia Nilo de Magaldi** de alteração das suas férias de 30 dias, relativas ao primeiro período do exercício de 2019, já concedidas para gozo a partir de 21 de agosto de 2019, a fim de que tenham início em 14 de agosto de 2019, com antecipação de vencimentos.

Proad nº 7618/2019: por unanimidade, REFERENDAR a decisão da Presidência que deferiu o requerimento da Excelentíssima Desembargadora **Maria das Graças Oliva Boness** de alteração das suas férias de 30 dias, relativas ao segundo período do exercício de 2019, já concedidas para gozo a partir de 16 de agosto de 2019, a fim de que tenham início em 16 de setembro de 2019, sem adiantamento de salário.

Proad 7303/2018: por unanimidade, REFERENDAR o Ato TRT5 Nº 151/2019, divulgado no Diário da Justiça eletrônico na edição de 12/6/2019, que suspendeu o expediente e os prazos processuais em curso no Fórum Trabalhista Ministro **Hyló Gurgel**, em Jequié, no dia 20 de agosto de 2019 (terça-feira), com retomada da contagem dos prazos no dia 21 de agosto de 2019 (quarta-feira), inclusive.

Proad nº 7512/2019: por unanimidade, REFERENDAR o Ato TRT5 Nº 170/2019, divulgado no Diário da Justiça eletrônico na edição de 28/6/2019, que suspendeu o expediente e os prazos processuais em curso na Vara do Trabalho de Bom Jesus da Lapa, no dia 1º de julho de 2019 (segunda-feira), com retomada da contagem dos prazos no dia 3 de julho de 2019 (quarta-feira), inclusive.

Proad nº 7760/2019: por unanimidade, REFERENDAR o Ato TRT5 Nº 172/2019, divulgado no Diário da Justiça eletrônico na edição de 28/6/2019, que suspendeu, no âmbito do TRT5, os prazos para a realização de pagamentos e depósitos judiciais, inclusive os recursais, bem como o recolhimento de custas e emolumentos no dia 28 de junho de 2019.

Proad nº 2458/2017: por unanimidade, AUTORIZAR a publicação do 1º edital referente à eliminação de 1.756 processos findos e arquivados há mais de 5 anos, selecionados pelo Grupo de

Avaliação de Documentos da Vara, dentre os feitos distribuídos de 1993 a 2013 na Vara do Trabalho de Euclides da Cunha, conforme Resolução Administrativa nº 016/2004 e relatório anexado ao Proad; depois de findo o prazo de sessenta dias, que seja publicado o 2º edital; e, decorrido o prazo deste, que se adotem as providências cabíveis para a sua eliminação.

Atos da Presidência

ATO CONJUNTO GP/CR TRT5 Nº 007, DE 16 DE JULHO DE 2019

Altera o **caput** do art. 2º e o § 1º ao § 4º do Ato Conjunto TRT5 GP/CR n. 001, de 22 de abril de 2019, que dispõe sobre o tratamento dos depósitos judiciais de processos arquivados definitivamente no TRT da 5ª Região.

A PRESIDENTE E A CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO, DESEMBARGADORAS MARIA DE LOURDES LINHARES e DALILA NASCIMENTO ANDRADE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 45, inciso XXI, e 53, inciso I, do Regimento Interno do TRT da 5ª Região,

CONSIDERANDO a necessidade de aperfeiçoamento da norma para dar mais clareza aos procedimentos de devolução de saldo remanescente ao devedor,

RESOLVE:

Art. 1º O **caput** do art. 2º e o § 1º ao § 4º do Ato Conjunto GP/CR TRT5 n. 001, de 22 de abril de 2019, passam a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 2º Satisfeitos os créditos dos processos, a disponibilização de qualquer saldo existente em conta judicial ao devedor de créditos trabalhistas deve ser precedida de pesquisa, no sistema do Banco Nacional de Débitos Trabalhistas (BNDT), exclusivamente no site próprio do TST.

§ 1º Havendo processos incluídos na BNDT, a vara do trabalho deve adotar os seguintes procedimentos:

a) em processos da mesma unidade, o magistrado pode remanejar os recursos para quitação das dívidas e proceder ao arquivamento definitivo do processo já quitado, desvinculando-o da conta judicial ativa;

b) em processos de unidade distinta, sem garantia da execução por depósito ou penhora, a vara do trabalho que possui crédito deve enviar formulário para as varas onde tramitam os processos relacionados, conforme modelo do Anexo I, através de malote digital, em que sejam informados a existência de montante disponível, a fim de que sejam adotadas as providências, no prazo de 10 (dez) dias, e os números dos processos da unidade destinatária encontrados no BNDT no campo “Assunto”, podendo dar preferência às unidades do TRT da 5ª Região; ou

c) Caso todos os processos encontrados estejam garantidos por depósito ou penhora, os valores devem ser disponibilizados ao devedor, com prazo de 30 (trinta) dias para saque, e a informação deve constar de notificação para recebimento do crédito.

§ 2º Não localizados os processos encontrados no BNDT, a vara do trabalho deve adotar os seguintes procedimentos:

a) emitir a CEAT (Certidão Eletrônica de Ações Trabalhistas) a fim de verificar a existência de outras ações dentro do TRT da 5ª Região;

b) enviar o formulário do Anexo III, através de malote digital, em que seja informada a existência de montante disponível, a fim de que as varas onde tramitam os processos relacionados adotem as providências necessárias, no prazo de 10 (dez) dias, fazendo constar no campo “Assunto” os números dos processos da unidade destinatária encontrados no CEAT; e

c) encaminhar o formulário do Anexo IV, via e-mail, com solicitação de pesquisa de ações em nome do devedor para os demais Tribunais Regionais, em que seja informada a existência de montante disponível, a fim de que as varas destinatárias adotem as providências necessárias, no prazo de 10 (dez) dias, caso a CEAT não identifique processos.

§ 3º A fim de viabilizar o disposto no § 2º, c, a SCJ1 (Secretaria de Coordenação Judiciária de 1ª Instância) deve gerenciar um destinatário de e-mail para envio das mensagens aos outros regionais, da seguinte forma:

a) cabe à SCJ1 verificar com os demais Tribunais os e-mails indicados por eles para receber as informações;

b) a SCJ1 deve abrir chamado para a SETIC a fim de alimentar o destinatário de e-mail, inclusive nos casos de atualização;

c) a SCJ1 deve orientar as unidades no caso de queixa, por parte de outros TRTs, de uso indevido dessa ferramenta, inclusive no que diz respeito ao envio de informações incompletas, reportando à Corregedoria, por PROAD, em caso de reincidência;

§ 4º Decorridos os prazos previstos no § 1º, b, ou no § 2º sem nenhuma manifestação dos juízos interessados, os valores devem ser disponibilizados ao devedor, com prazo de 30 (trinta) dias para saque, devendo tal informação constar de notificação para recebimento do crédito.” (NR)

Art.3º O Anexo I fica substituído pelo Anexo I deste Ato Conjunto.

Art. 4º Ficam acrescidos ao Ato Conjunto TRT5 GP/CR n. 001,

de 22 de abril de 2019, os Anexos III e IV deste Ato.

Art. 5º Este Ato entra em vigor na data da publicação.

MARIA DE LOURDES LINHARES

Presidente do Trabalho da 5ª Região

DALILA ANDRADE

Corregedora Regional do Trabalho da 5ª Região

ANEXO I

Modelo de formulário para informação de crédito – Executado no BNDT

<TIMBRE>

Senhor Diretor,

Cumprindo o quanto disposto no art. 2º, §1º, b, do **ATO CONJUNTO CSJT.GP.CGJT Nº 01/2019**, informamos a existência de numerário em

nome de <nome do executado depositante> - <CPF/CNPJ>. Tendo em vista que constatamos no BNDT que o executado possui execuções sem garantia da execução por depósito ou penhora nessa unidade, enviamos esse comunicado a fim de que a vara faça os requerimentos devidos no prazo de 10 (dez) dias:

PROCESSO: <PROCESSO>

Nº CONTA: <CONTA JUDICIAL>

SALDO EM ATUAL: <SALDO ATUAL>

<CIDADE>, <DATA>

<SERVIDOR>

ANEXO III

Modelo de formulário para informação de crédito – Executado no CEAT

<TIMBRE>

Senhor Diretor,

Cumprindo o quanto disposto no art. 2º, §2º, b, do **ATO CONJUNTO CSJT. GP.CGJT Nº 01/2019**, informamos a existência de numerário em nome de <nome do executado depositante> - <CPF/CNPJ>. Tendo em vista que constatamos na CEAT que o executado possui ações nessa unidade, enviamos esse comunicado a fim de que a vara faça os requerimentos devidos no prazo de 10 (dez) dias:

PROCESSO: <PROCESSO>

Nº CONTA: <CONTA JUDICIAL>

SALDO EM ATUAL: <SALDO ATUAL>

<CIDADE>, <DATA>

<SERVIDOR>

ANEXO IV

Modelo de formulário para informação de crédito a outros

<TIMBRE>

Senhor Diretor,

Cumprindo o quanto disposto no art. 2º, §2º, c do **ATO CONJUNTO CSJT. GP.CGJT Nº 01/2019**, após pesquisa no BNDT e na Certidão Eletrônica de Ações Trabalhistas (CEAT) deste TRT5, em que não localizamos ações, informamos a existência de numerário em nome de <nome do executado depositante> - <CPF/CNPJ>, ao tempo que solicitamos que seja realizada pesquisa no sistema legado e no PJe de processos contra o executado, a fim de que as varas façam os requerimentos devidos no prazo de 10 (dez) dias:

PROCESSO: <PROCESSO>

Nº CONTA: <CONTA JUDICIAL>

SALDO EM ATUAL: <SALDO ATUAL>

<CIDADE>, <DATA>

<SERVIDOR>

PROAD: 11705/2016

Requerente: Paulo Sérgio Santos de Jesus

Assunto: Adicional por Tempo de Serviço

Decisão: Considerando a declaração de renúncia apresentada pelo servidor no doc. 65 quanto à parcela excedente de adicional de tempo de serviço de exercícios anteriores; considerando que há disponibilidade orçamentária, mediante informação da SOF (doc. 67), acolho a sugestão da Diretoria Geral e defiro o pagamento do adicional por tempo de serviço ao servidor Paulo Sérgio Santos de Jesus, no valor de R\$ 7.792,30 (sete mil, setecentos e noventa e dois reais e trinta centavos), em conformidade com os limites impostos pela Resolução Administrativa nº 137/2014.

PROAD: 8957/2018

Requerente: Bartolomeu Santana Gois

Assunto: Ajuda de Custo

Decisão: Considerando que o requerente comprovou a mudança de domicílio de seus dois filhos e de sua companheira para o município de Porto Seguro (local de destino), em consonância com o previsto no inciso II e §§ 2º e 3º do art. 7º do Ato TRT5 554/2012, acolho o parecer emitido pela Secretaria de Assessoramento Jurídico para deferir o pagamento do complemento do benefício da ajuda de custo ao servidor Bartolomeu Santana Gois, à base de 2 (duas) remunerações da data em que ocorreu a remoção, mediante Portaria nº 1192/2018. Indefero o ressarcimento de despesas com mudança e transporte, uma vez que o pedido foi apresentado fora do prazo previsto no §4º do art. 9º do Ato TRT5 n. 554/2012.

PORTARIAS

DESIGNAÇÃO

1426/2019-MARIA BEATRIZ BATISTA FERREIRA-SECRETARIA GERAL DA PRESIDÊNCIA-FC02 ASSISTENTE ADMINISTRATIVO 2-11/07/2019 (Processo PROAD: 7965/2019).

Corregedoria

EDITAL Nº 013/2019, DE 1º DE JULHO DE 2019

A CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, DESEMBARGADORA DO TRABALHO DALILA NASCIMENTO ANDRADE, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 3º do ATO CONJUNTO CSJT.GP.CGJT Nº 01, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019,

CONSIDERANDO a existência de processos arquivados com alvarás eletrônicos expedidos, sem que os beneficiários tenham levantado os créditos;

CONSIDERANDO a meta do Projeto Garimpo de zerar os saldos das contas judiciais de processos findos até 27/10/2021;

NOTIFICA os beneficiários dos alvarás constantes na relação em anexo para comparecerem, em 30 (trinta) dias, à **Caixa Econômica Federal**, nas agências indicadas, a fim de efetuarem os levantamentos dos créditos nas respectivas contas judiciais, ficando advertidos que, ao fim do prazo de 30 (trinta) dias, os alvarás serão cancelados, sem emissão de novos, e serão adotadas as providências constantes no art. 2º, §§ 5º a 8º do ATO CONJUNTO GP/CR TRT Nº 01/2019.

Salvador, 1º de julho de 2019.

Dalila Andrade

Desembargadora Corregedora Regional

ANEXO EDITAL Nº 013/2019 – RELAÇÃO DE BENEFICIÁRIOS

BENEFICIÁRIO	CPF/CNPJ BENEFICIÁRIO	AGÊNCIA	CONTA JUDICIAL	PROCESSO	DATA DO ALVARÁ
N2N LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME	07.534.729/0001-97	1509	1509042051479040	0010456-23.2013.5.05.0023	12/12/18
NADEGE TORRES DE SEIXAS PEREIRA	052.524.315-15	1509	1509042052057076	0000624-36.2013.5.05.0032	31/5/16
NADIR FIGUEIREDO IND.E COM.S/A	61.067.161/0001-97	1509	1509042051812296	0178800-40.1989.5.05.0012	16/6/16
NAILMA SOUZA DE OLIVEIRA	717.027.925-87	1509	1509042052827173	0000347-08.2016.5.05.0002	18/10/18
Nanci Castro de Oliveira Santana	795.090.535-20	1509	1509042052372630	0064700-47.1999.5.05.0004	2/12/16
NANCI VACAREZZA SANTOS	254.187.505-34	1509	1509042048133596	0241800-64.1991.5.05.0005	31/8/17
NANSAT - COMERCIO & SERVICOS DE ANTENAS LTDA - ME	13.158.228/0001-56	1509	1509042052529245	0001199-33.2015.5.05.0013	5/12/17
			1509042052607149	0001199-33.2015.5.05.0013	5/12/17
Nara Rejane Lamberty Lopes	305.047.911-68	1509	1509042051970363	0000035-24.2010.5.05.0008	19/5/16
NARCISO MAIA TECIDOS LTDA	10.829.000/0001-52	1509	1509042052294582	0210000-20.1998.5.05.0022	1/9/17
NARCISO RUY DA SILVA LEAL	061.774.505-63	1509	1509042052329203	0000486-56.2014.5.05.0122	8/6/18
NARCIZA PINHEIRO SOUZA - ME	96.838.917/0001-39	1509	1509042052161477	0010529-47.2013.5.05.0038	13/12/16
NATAL PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA.	03.001.016/0001-07	1509	1509042050586535	0158000-93.2004.5.05.0002	6/4/16
Natalia de Melo Araujo Medeiros	010.636.220-85	1509	1509042051543414	0099000-29.2008.5.05.0001	3/4/18
NATALIA ELIZABETH SOUZA	017.146.976-30	1509	1509042052719060	0000401-87.2015.5.05.0008	15/12/17
NATALIA GOMES CABRAL SANTOS	809.127.105-00	1509	1509042052903228	0001212-11.2015.5.05.0020	16/7/18
NATALIA SILVA BOAVENTURA	016.535.435-66	1509	1509042053401587	0000526-15.2016.5.05.0010	17/6/19
NATHALIA FARJALA FERRAZ SOUZA	047.304.315-70	1509	1509042053237787	0000130-74.2017.5.05.0019	21/1/19
NATURAL SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME	00.834.920/0001-05	1509	1509042052873531	0000037-76.2015.5.05.0021	6/4/18
			1509042052932740	0001069-73.2016.5.05.0024	19/9/18
Nayara Luzia de Sena Evangelista	026.250.735-86	1509	1509042050156697	0067500-96.2009.5.05.0004	10/1/19
NEC DO BRASIL	49.074.412/0001-65	1509	1509042052041609	0137900-29.2000.5.05.0012	19/5/16
Neffe Andre Torma Rodrigues	582.529.750-20	1509	1509042050996130	0183700-85.2002.5.05.0020	13/10/16
NEI CALDERON	040.039.678-52	1509	1509042052624027	0010481-96.2013.5.05.0003	21/9/17
			1509042052783184	0029400-64.2008.5.05.0018	6/12/17
Neide Santos Bomfim	320.186.655-53	1509	1509042049286450	0009800-77.1991.5.05.0010	20/2/19
			1509042049286469	0009800-77.1991.5.05.0010	20/2/19
			1509042051695893	0114300-58.2009.5.05.0013	18/5/17
					21/7/17
					3/10/17
Neide Tufti Xavier	006.776.045-72	1509	1509042052004525	0185600-18.1993.5.05.0021	31/8/16
Nelmar Empreendimentos Turísticos Ltda.	13.457.817/0001-35	1509	1509042049828750	0171400-38.1999.5.05.0007	26/2/16
NELSON BRUNO DO REGO VALENÇA	840.557.073-04	1509	1509042052482540	0010287-96.2013.5.05.0003	23/8/17
NELSON DA SILVA LOPES	024.824.445-00	1509	1509042051208496	0156500-96.2003.5.05.0011	6/6/18
NELSON LUIS ALMEIDA DOREA JUNIOR	064.571.245-00	1509	1509042052818816	0001434-20.2017.5.05.0016	21/5/18
NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES	668.018.009-06	1509	1509042050779252	0000176-79.2011.5.05.0017	5/6/17
			1509042050916748	0001366-17.2010.5.05.0016	17/4/17
			1509042051353186	0000426-39.2012.5.05.0030	12/2/19
			1509042051514473	0001207-37.2011.5.05.0017	25/10/16
			1509042051533532	0001055-94.2012.5.05.0003	20/4/18
			1509042051537732	0001055-94.2012.5.05.0003	20/4/18
			1509042052015373	0001207-37.2011.5.05.0017	25/10/16

			1509042052015381	0001207-37.2011.5.05.0017	25/10/16
			1509042052126663	0001207-37.2011.5.05.0017	25/10/16
			1509042052279818	0000479-85.2014.5.05.0018	30/3/17
			1509042052343664	0000301-79.2014.5.05.0037	23/11/16
			1509042052356014	0010318-71.2013.5.05.0018	30/5/17
			1509042052413522	0000036-92.2014.5.05.0032	1/3/18
			1509042052516461	0000112-61.2014.5.05.0018	2/8/17
			1509042052537884	0000659-54.2016.5.05.0011	29/6/17
			1509042052562200	0076400-60.2008.5.05.0018	13/12/18
			1509042052567066	0000741-32.2014.5.05.0019	25/8/17
			1509042052570377	0001272-92.2012.5.05.0018	8/6/17
			1509042052570385	0001272-92.2012.5.05.0018	8/6/17
			1509042052604590	0000211-78.2017.5.05.0033	18/2/19
			1509042052675632	0000629-43.2016.5.05.0003	30/10/17
			1509042052688971	0000417-16.2012.5.05.0018	25/9/17
			1509042052700572	0000417-16.2012.5.05.0018	25/9/17
			1509042052701935	0115500-25.2008.5.05.0017	1/12/17
			1509042052722010	0001528-94.2014.5.05.0008	14/11/18
			1509042052847280	0000871-60.2017.5.05.0037	8/2/18
			1509042052869704	0000426-39.2012.5.05.0030	12/2/19
			1509042053128910	0000942-44.2016.5.05.0022	11/4/19
			1509042053205010	0000271-06.2015.5.05.0006	29/11/18
			1509042053235873	0000144-83.2015.5.05.0001	18/12/18
			1509042053545490	0000900-95.2016.5.05.0021	31/5/19
NEOLUZ PROJETOS E ENGENHARIA LTDA - EPP	08.833.656/0001-05	1509	1509042052326557	0001127-50.2014.5.05.0023	1/9/17
			1509042052326565	0001127-50.2014.5.05.0023	1/9/17
			1509042052326573	0001127-50.2014.5.05.0023	1/9/17
			1509042052326581	0001127-50.2014.5.05.0023	1/9/17
			1509042052326590	0001127-50.2014.5.05.0023	1/9/17
NEOMAR RODRIGUES DIAS FILHO	117.258.957-73	1509	1509042053324892	0000203-76.2017.5.05.0009	14/12/18
Nérica Zaira Melo Pina dos Santos	903.200.775-00	1509	1509042050307318	0142500-08.2009.5.05.0003	21/3/19
Nesic Brasil S.A.	42.582.742/0001-12	1509	1509042051584943	0080600-31.2008.5.05.0012	10/10/18
NESTOR NAZARE TRANSPORTES LTDA - ME	04.244.537/0001-58	1509	1509042052109670	0010149-20.2013.5.05.0007	16/2/18
			1509042052109688	0010149-20.2013.5.05.0007	16/2/18
			1509042052109696	0010149-20.2013.5.05.0007	16/2/18
Nestor Taboada Rivas	001.154.365-53	1509	1509042052281936	0160400-37.1996.5.05.0010	29/3/19
			1509042053117188	0160400-37.1996.5.05.0010	29/3/19
			1509042053278823	0160400-37.1996.5.05.0010	29/3/19
Net - Televisão Cidade S.A.	01.673.744/0001-30	1509	1509042049662665	0000131-18.2010.5.05.0015	9/12/16
Netcard Telecomunicações e Informática Ltda.	02.100.887/0001-15	1509	1509042052102462	0001061-11.2011.5.05.0012	4/12/17
			1509042052102470	0001061-11.2011.5.05.0012	4/12/17
NEUMA JESUS DE SOUZA SILVA	726.566.895-20	1509	1509042053305979	0000541-41.2017.5.05.0012	13/2/19
NEUZA EUNICE DA SILVA RIBEIRO	330.398.605-34	1509	1509042048164262	0019800-94.2004.5.05.0006	20/5/16
NEUZA MARIA LAMY ROSARIO	745.615.027-34	1509	1509042052978910	0000400-09.2014.5.05.0018	4/2/19
NEW MOMENTUM LTDA	04.285.644/0001-24	1509	1509042052282053	0010539-48.2013.5.05.0020	3/8/17
			1509042052322098	0010539-48.2013.5.05.0020	3/8/17

			1509042052330589	0010148-17.2013.5.05.0013	20/3/17
NEW SPACE PROCESSAMENTO E SISTEMAS LTDA	54.955.752/0001-35	1509	1509042052721588	0000683-73.2017.5.05.0035	10/1/18
New Wine Distribuidora de Bebidas Ltda.	08.617.380/0001-10	1509	1509042049872597	0036000-06.2009.5.05.0006	2/8/17
			1509042052224460	0036000-06.2009.5.05.0006	2/8/17
NEWTON BARREIROS SIQUARA DA ROCHA	018.219.705-00	1509	1509042052972734	0000097-88.2015.5.05.0008	10/8/18
NEWTON COSTA PIMENTA	004.021.335-87	1509	1509042052287977	0000930-67.2015.5.05.0021	17/7/18
NEWTON MIRANDA GARCIA FILHO	065.733.125-20	1509	1509042048715021	0111800-70.1996.5.05.0014	19/10/17
			1509042049385521	0111800-70.1996.5.05.0014	19/10/17
NEWTON O'DWYER FILHO	024.427.875-04	1509	1509042050811342	0073100-14.2009.5.05.0032	15/2/16
Nextel Telecomunicações Ltda.	66.970.229/0040-73	1509	1509042051308083	0001261-67.2010.5.05.0007	7/8/17
			1509042051308091	0001261-67.2010.5.05.0007	7/8/17
NEY DUARTE MONTANARI	070.444.618-91	1509	1509042052345233	0001270-84.2015.5.05.0029	28/10/16
NEY FRANCISCO PINTO COSTA	421.866.337-87	1509	1509042051927093	0000505-37.2014.5.05.0001	4/10/16
NF ACESSORIOS PECAS ELETRICAS PARA AUTOS LTDA	01.047.249/0001-15	1509	1509042052518677	0000957-14.2014.5.05.0012	2/6/17
			1509042052548134	0000501-36.2015.5.05.0010	17/10/18
Nildete Rodrigues Cunha	060.174.445-49	1509	1509042051015973	0000634-70.2013.5.05.0003	11/5/16
NILDOBERTO LIMA MEIRA	182.419.305-00	1509	1509042053001880	0000524-98.2011.5.05.0631	10/10/18
			1509042053177237	0000524-98.2011.5.05.0631	10/10/18
NILO PEDREIRA DO COUTO FERRAZ	169.742.395-72	1509	1509042052786787	0000932-46.2015.5.05.0018	12/12/17
Nilson Barreto Socorro Junior	841.842.725-68	1509	1509042051698175	0000683-96.2013.5.05.0008	31/1/18
			1509042051949461	0000683-96.2013.5.05.0008	31/1/18
NILSON JOSÉ PINTO	051.086.595-04	1509	1509042053148610	0250700-21.1996.5.05.0018	29/10/18
NILSON VALOIS COUTINHO NETO	898.063.605-91	1509	1509042051959327	0000341-38.2012.5.05.0035	20/10/16
NILTON ALVES DA SILVA	084.964.555-72	1509	1509042052330210	0112000-32.2009.5.05.0011	23/1/17
Nilton Borba de Sousa	103.974.345-53	1509	1509042050926565	0040500-63.2006.5.05.0025	29/11/18
Nilton Borba de Souza	103.974.345-53	1509	1509042051273581	0101400-73.2006.5.05.0037	19/10/16
			1509042051995820	0260700-34.2001.5.05.0009	2/10/17
NILTON SIMOES CARDOSO	018.609.385-31	1509	1509042051745513	0001089-26.2014.5.05.0027	13/3/19
NILTON SIMÕES CARDOSO	018.609.385-31	1509	1509042052306173	0134800-67.2008.5.05.0018	28/1/19
			1509042053170143	0001138-02.2011.5.05.0018	18/12/18
Nilza Almeida Santos Menezes	076.893.305-68	1509	1509042051900128	0001157-77.2012.5.05.0016	23/8/17
NILZA HELENA MEDRADO DA SILVA FREIRE	007.662.815-90	1509	1509042052087080	0000236-87.2014.5.05.0036	18/12/17
IVALDO ALVES DOS SANTOS JUNIOR	026.150.264-61	1509	1509042053106399	0000719-06.2016.5.05.0018	25/2/19
Nivaldo Pereira Passos	14.393.870/0001-82	1509	1509042052306777	0001084-03.2011.5.05.0029	3/10/16
NIVEA DOS SANTOS RAMOS	906.011.655-00	1509	1509042052342927	0000913-52.2016.5.05.0035	27/10/16
NIVIA SANTOS ARAUJO	515.693.615-68	1509	1509042052389753	0126700-81.2002.5.05.0003	11/6/19
NMP COMERCIO DE BEBIDAS EIRELI - ME	07.276.179/0001-53	1509	1509042052634766	0000149-74.2017.5.05.0021	28/9/17
			1509042052706813	0000149-74.2017.5.05.0021	28/9/17
NOBRE SERVICE IMPLEMENTOS RODOVIARIOS LTDA	17.678.227/0001-93	1509	1509042051516530	0000778-98.2014.5.05.0006	20/9/18
			1509042051516557	0000778-98.2014.5.05.0006	20/9/18
			1509042051516565	0000778-98.2014.5.05.0006	20/9/18
NOEL DE JESUS SOUZA	050.248.065-30	1509	1509042052472553	0001418-09.2016.5.05.0014	16/3/18
NOELE DE ANDRADE ASSUMPCAO FAEDA DOS SANTOS	052.049.627-27	1509	1509042052251310	0000824-36.2014.5.05.0023	9/12/16

NOEME SANTOS	435.247.965-91	1509	1509042052833416	0000562-41.2017.5.05.0004	25/9/18
NOKIA SOLUTIONS AND NETWORKS DO BRASIL SERVICOS LTDA.	04.531.620/0001-08	1509	1509042053196762	0000804-75.2014.5.05.0013	29/3/19
Nokia Solutions And Networks do Brasil Serviços Ltda.	04.531.620/0001-08	1509	1509042052357045	0000836-05.2013.5.05.0017	16/3/17
Norcon Sociedade Nordestina de Construção S.A.	13.015.151/0005-99	1509	1509042051251103	0000074-79.2010.5.05.0021	14/9/16
			1509042051251111	0000074-79.2010.5.05.0021	14/9/16
Norcon Sociedade Nordestina de Construcoes S.A.	13.015.151/0001-65	1509	1509042050433348	0000010-05.2010.5.05.0010	25/9/17
NORCON SOCIEDADE NORDESTINA DE CONSTRUÇOES S/A	13.015.151/0001-65	1509	1509042053296333	0000071-21.2010.5.05.0023	12/4/19
			1509042053316547	0000071-21.2010.5.05.0023	12/4/19
			1509042053320811	0000071-21.2010.5.05.0023	12/4/19
			1509042053320820	0000071-21.2010.5.05.0023	12/4/19
			1509042053320838	0000071-21.2010.5.05.0023	12/4/19
			1509042053324655	0000071-21.2010.5.05.0023	12/4/19
			1509042053330620	0000071-21.2010.5.05.0023	12/4/19
			1509042053337463	0000071-21.2010.5.05.0023	12/4/19
			1509042053363219	0000071-21.2010.5.05.0023	12/4/19
			1509042053366099	0000071-21.2010.5.05.0023	12/4/19
			1509042053369306	0000071-21.2010.5.05.0023	12/4/19
			1509042053369322	0000071-21.2010.5.05.0023	12/4/19
			1509042053374016	0000071-21.2010.5.05.0023	12/4/19
			1509042053416711	0000071-21.2010.5.05.0023	12/4/19
			1509042053418595	0000071-21.2010.5.05.0023	12/4/19
			1509042053422762	0000071-21.2010.5.05.0023	12/4/19
1509042053437298	0000071-21.2010.5.05.0023	12/4/19			
Nordeste Segurança de Valores Ltda.	11.013.117/0003-98	1509	1509042049632197	0080300-58.2006.5.05.0006	22/11/16
			1509042050004625	0079800-36.2008.5.05.0001	13/7/16
NORDESTE SEGURANCA E TRANSPORTE DE VALORES BAHIA LTDA	05.191.191/0001-30	1509	1509042052124938	0000374-02.2014.5.05.0021	27/2/19
			1509042052143797	0000126-60.2014.5.05.0013	20/4/17
			1509042053131075	0000283-61.2014.5.05.0036	19/11/18
Nordeste Segurança e Transporte de Valores Bahia Ltda.	05.191.191/0001-30	1509	1509042050312494	0001241-17.2012.5.05.0004	20/2/18
			1509042051425837	0001326-64.2012.5.05.0016	5/6/18
			1509042051724940	0000790-53.2012.5.05.0016	15/11/16
Normando de Jesus Santos	033.115.535-43	1509	1509042052515546	0000841-94.2012.5.05.0006	5/5/17
Noronha Engenharia Ltda.	33.451.311/0010-17	1509	1509042048275013	0086700-52.2007.5.05.0039	30/4/19
NOSSA SENHORA DA VITORIA TRANSPORTE LTDA	03.526.090/0001-47	1509	1509042052463546	0000833-62.2014.5.05.0034	6/7/17
			1509042052473223	0000833-62.2014.5.05.0034	22/8/17
NOVA CASA BAHIA S/A	10.757.237/0001-75	1509	1509042051883142	0010118-76.2013.5.05.0014	28/8/16
Nova Ideia Industria e Comercio de Moveis Ltda.	15.219.462/0001-71	1509	1509042048475578	0019300-93.2002.5.05.0007	24/10/16
Nova Locadora de Veiculos e Equipamentos Ltda.	07.465.886/0001-98	1509	1509042052625660	0001290-16.2012.5.05.0018	11/3/19
			1509042052680270	0001290-16.2012.5.05.0018	11/3/19
Nova Meta Comercio de Sapatos Ltda. - Epp	10.964.202/0001-07	1509	1509042051662340	0000712-98.2013.5.05.0024	31/5/16

NOVADATA SISTEMAS E COMPUTADORES S A	51.754.240/0001-12	1509	1509042051502238	0010168-57.2013.5.05.0029	2/6/16
NUCLEO DE APOIO AO COMBATE DO CANCER INFANTIL (NACCI)	00.532.479/0001-07	1509	1509042053062774	0000055-05.2017.5.05.0029	8/2/19
NUCLEO DE ASSISTENCIA AO PACIENTE REUMATICO LTDA - EPP	10.728.311/0001-25	1509	1509042053237787	0000130-74.2017.5.05.0019	21/1/19
NUCLEO DE ATENDIMENTO A CRIANCAS COM PARALISIA CEREBRAL (NACPC)	04.327.251/0001-36	1509	1509042051903372	0000247-48.2015.5.05.0015	22/1/19
			1509042051903380	0000247-48.2015.5.05.0015	22/1/19
Nucleo de Saude e Assistencia Hospitalar Ltda.	00.536.674/0001-05	1509	1509042052313625	0000082-93.2013.5.05.0007	24/4/17
NUNGI SANTOS E SANTOS	505.430.245-04	1509	1509042051371710	0070000-88.2008.5.05.0031	14/3/16
NUTRIAL AGROINDUSTRIAS REUNIDAS S/A	13.177.019/0001-50	1509	1509042052075473	0122500-32.1987.5.05.0011	8/9/16
NUTRIGOLDEN REFEICOES, EVENTOS E SERVICOS LTDA	00.812.129/0001-02	1509	1509042052651547	0000819-80.2014.5.05.0001	6/6/18
NUTRIR PRODUTOS LACTEOS LTDA.	05.624.289/0001-33	1509	1509042053238465	0001005-32.2017.5.05.0023	9/1/19
NVH TERCEIRIZACAO DE SERVICOS LTDA	07.253.582/0001-67	1509	1509042052814322	0000548-04.2015.5.05.0012	20/2/19
Nycomed Pharma Ltda.	60.397.775/0001-74	1509	1509042048734727	0124100-69.2008.5.05.0038	10/10/16
O Baratao Auto Pecas Ltda.	15.655.319/0004-75	1509	1509042051917527	0000188-46.2013.5.05.0010	31/8/17 13/9/17
O Formigão Materiais Para Construção e Transportes Ltda. - Me	00.923.453/0001-90	1509	1509042050824150	0001331-92.2012.5.05.0014	31/3/16
			1509042050842779	0001331-92.2012.5.05.0014	31/3/16
			1509042050842787	0001331-92.2012.5.05.0014	31/3/16
OBJETIVA ADMINISTRADORA DE CONDOMINIOS E SERVICOS LTDA - ME	17.409.531/0001-35	1509	1509042052692626	0000763-46.2016.5.05.0011	6/12/17
Observe Plena Atencao Servicos de Seguranca Ltda.	07.786.273/0004-03	1509	1509042052628480	0000387-11.2012.5.05.0008	28/11/17
			1509042052628499	0000387-11.2012.5.05.0008	28/11/17
			1509042052632259	0000387-11.2012.5.05.0008	28/11/17
			1509042052637862	0000387-11.2012.5.05.0008	28/11/17
			1509042052637870	0000387-11.2012.5.05.0008	28/11/17
			1509042052637889	0000387-11.2012.5.05.0008	28/11/17
Ocean Air Linhas Aéreas Ltda.	02.575.829/0014-62	1509	1509042048512325	0113500-52.2009.5.05.0038	9/11/17
			1509042051754288	0113500-52.2009.5.05.0038	9/11/17
			1509042051754296	0113500-52.2009.5.05.0038	9/11/17
Oceanair Linhas Aereas Ltda.	02.575.829/0001-48	1509	1509042050998574	0140600-21.2008.5.05.0004	6/9/17
Oceanair Linhas Aéreas Ltda.	02.575.829/0001-48	1509	1509042050845638	0048400-86.2008.5.05.0006	27/9/16
Oceanair Linhas Aereas S.A.	02.575.829/0001-48	1509	1509042051211675	0103300-59.2007.5.05.0004	17/8/18
			1509042052454520	0000445-29.2012.5.05.0003	20/7/17
OCEANAIR LINHAS AEREAS S/A	02.575.829/0001-48	1509	1509042051116893	0000529-51.2014.5.05.0038	8/3/17
ODACIR CAPELATO FILHO	947.679.985-49	1509	1509042052363053	0000928-93.2011.5.05.0003	21/8/17
ODACYR CARLOS PRIGOL	534.363.859-72	1509	1509042052310510	0000310-18.2015.5.05.0001	17/1/17
Odebrech Realizações Imobiliárias S.A.	06.206.132/0006-65	1509	1509042052344318	0120500-57.2009.5.05.0021	8/11/16
Odebrecht Realizações Imobiliárias e Participações S A	15.102.288/0299-11	1509	1509042051424385	0000216-54.2013.5.05.0029	1/4/16
Odebrecht Realizações Imobiliárias e Participações S.A.	08.758.695/0003-49	1509	1509042052968680	0001462-37.2012.5.05.0024	16/4/19

Odebrecht Realizacoes Imobiliarias S.A	06.206.132/0006-65	1509	1509042052251778	0085100-28.2009.5.05.0038	6/3/18
Odebrecht S.A.	05.144.757/0001-72	1509	1509042052104449	0001413-93.2012.5.05.0024	5/9/18
Odonto System Planos Odontológicos Ltda.	23.595.762/0022-08	1509	1509042050737991	0000315-08.2010.5.05.0036	26/3/19
ODORICO SANTOS FILHO	082.865.315-15	1509	1509042051558870	0001367-07.2011.5.05.0003	16/11/17
OGUNJA TRANSPORTES LTDA	33.841.032/0001-79	1509	1509042052399333	0200900-40.1995.5.05.0024	22/8/18
			1509042052748508	0065400-47.1995.5.05.0009	21/3/18
OGUNJA TRANSPORTES S/A	33.841.032/0001-79	1509	1509042052750189	0105100-06.1995.5.05.0017	24/7/18
OGUNJA TRANSPORTES SA	33.841.032/0001-79	1509	1509042052716185	0107000-27.1995.5.05.0016	3/5/18
Okey Dokey Assessoria e Treinamento em Idiomas Eireli	04.845.433/0001-07	1509	1509042052105968	0000868-19.2013.5.05.0014	18/5/17
OKEY DOKEY FRANCHISING E IDIOMAS EIRELI	04.845.433/0001-07	1509	1509042052363584	0000554-21.2014.5.05.0020	24/8/18
OLAVO GLIORIO GOZZANO	005.521.758-38	1509	1509042052735503	0000444-34.2015.5.05.0037	10/10/18
OLDEGARD PINTO DA SILVA NETTO	841.636.745-00	1509	1509042052272686	0000469-14.2014.5.05.0027	6/12/16
Oliveira Advocacia Tributaria - Me	04.835.466/0001-68	1509	1509042052389451	0000543-69.2013.5.05.0038	20/2/18
OLIVIA KÁTIA SANTOS LIBÓRIO	542.268.565-20	1509	1509042051919252	0000930-63.2011.5.05.0003	16/9/16
			1509042052283866	0108300-77.2007.5.05.0024	12/9/16
			1509042052741880	0108300-77.2007.5.05.0024	1/11/17
OLM COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME	22.580.545/0001-57	1509	1509042052422610	0000960-20.2016.5.05.0037	12/5/17
OMEGA BAHIA COMERCIO DE ALIMENTOS E VESTUARIOS LTDA	06.355.095/0001-42	1509	1509042053328359	0001230-12.2017.5.05.0004	23/1/19
ONIX CONSTRUÇOES S/A	07.807.573/0001-70	1509	1509042053180998	0001344-89.2015.5.05.0013	3/10/18
Optovisao Servicos Ltda. Me	02.103.555/0001-94	1509	1509042050147906	0037800-55.2003.5.05.0014	2/3/16
Opus Biomedica Comercio Servicos e Representacoes Ltda.	03.689.318/0001-10	1509	1509042051777113	0000706-18.2013.5.05.0016	27/7/16
ORBRASERV - ORGANIZACAO BRASILEIRA DE SERVICOS LTDA	02.401.265/0001-27	1509	1509042052625678	0000617-82.2014.5.05.0008	10/8/18
Orbraserv - Organizacao Brasileira de Servicos Ltda.	02.401.265/0001-27	1509	1509042052063890	0000952-76.2012.5.05.0039	21/6/17
Org. Comercial de Transportes e Serviços Rima Ltda.	03.127.506/0001-54	1509	1509042048689365	0001155-74.2011.5.05.0006	22/3/19
Organização Bahia Serviços de Limpeza e Locação de Mão de Obra Ltda.	40.613.762/0001-88	1509	1509042051838910	0082600-43.2009.5.05.0020	28/7/17
Organização Tecnológica de Ensino Ltda.	07.714.798/0001-82	1509	1509042050448922	0000754-48.2011.5.05.0015	26/2/16
			1509042050448930	0000754-48.2011.5.05.0015	26/2/16
			1509042050473560	0000754-48.2011.5.05.0015	26/2/16
ORLANDO ISAAC KALIL FILHO	004.319.745-00	1509	1509042051784659	0127400-74.2009.5.05.0015	12/12/16
ORLANDO VIRGOLINO DA COSTA	504.497.965-15	1509	1509042052897244	0000862-41.2011.5.05.0027	23/11/18
ORQUIDEA CONCEICAO SANTOS	919.490.095-72	1509	1509042052217995	0000784-07.2016.5.05.0016	6/12/18
ORTO - CLINICA DE ORTOPEDIA REABILITACAO E TRAUMATOLOGIA LTDA - EPP	14.688.576/0001-06	1509	1509042052377054	0000234-56.2014.5.05.0024	19/12/16
OSEAS LOPES DOS ANJOS	002.413.005-25	1509	1509042050548633	0019000-51.1999.5.05.0003	8/11/16
			1509042050652341	0019000-51.1999.5.05.0003	8/11/16
OSGADITAS TRANSPORTES E SERVICOS DE LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME	42.258.400/0001-41	1509	1509042052530340	0000162-34.2017.5.05.0034	19/6/17
OSMAN TADEU DE ALMEIDA BAGDÊDE	254.596.515-49	1509	1509042052090200	0003600-84.2005.5.05.0003	28/6/18
			1509042052526971	0000071-94.2014.5.05.0018	15/10/18

			1509042052541938	0000809-58.2014.5.05.0026	17/12/18
			1509042052945672	0000470-55.2016.5.05.0018	22/2/19
			1509042053160296	0000450-30.2017.5.05.0018	3/5/19
			1509042053291935	0000470-55.2016.5.05.0018	22/2/19
OSMAR DA SILVA DOS SANTOS	025.216.315-07	1509	1509042052144149	0000665-98.2011.5.05.0023	28/7/16
Osmar de Oliveira Sampaio Junior	255.057.218-18	1509	1509042052600020	0000691-09.2014.5.05.0018	28/1/19
			1509042053120936	0001282-13.2010.5.05.0017	24/9/18
Osmar Mendes Paixão Côrtes	784.025.811-53	1509	1509042048889127	0078800-20.2008.5.05.0027	16/3/16
			1509042052116900	0000812-76.2010.5.05.0018	31/3/17
			1509042053170356	0119100-93.2008.5.05.0004	22/11/18
			1509042053386790	0000527-78.2013.5.05.0018	21/2/19
Osny Bomfim Santos	348.983.525-53	1509	1509042051743596	0000837-37.2011.5.05.0024	3/7/17
OSVALDO ALVES DA SILVEIRA JUNIOR	192.851.085-04	1509	1509042052293616	0252600-84.1996.5.05.0003	15/3/19
OSVALDO BARRETO SAMPAIO	002.220.205-63	1509	1509042052443294	0001156-60.2014.5.05.0004	21/3/17
OSVALDO DE MEIROZ GRILO JUNIOR	565.556.444-00	1509	1509042052135921	0000720-07.2014.5.05.0003	29/6/18
OSVALDO SILVEIRA LOPES NETO	003.862.085-57	1509	1509042053000140	0001130-19.2011.5.05.0020	11/7/18
Otamar Caria Carneiro	002.388.991-87	1509	1509042052254246	0000825-06.2013.5.05.0007	7/4/17
OTAVIANO VALVERDE OLIVEIRA	921.513.375-53	1509	1509042052116609	0000749-34.2012.5.05.0001	28/6/16
			1509042052382147	0081200-48.2006.5.05.0036	26/9/17
OTAVIO ALEXANDRE FREIRE DA SILVA	615.612.075-00	1509	1509042048290063	0051800-32.2005.5.05.0033	27/10/17
			1509042051183191	0001418-91.2012.5.05.0032	27/10/16
			1509042052764309	0001223-13.2015.5.05.0029	29/10/18
OTÁVIO AUGUSTO SOARES DE FREITAS	054.422.495-72	1509	1509042053073377	0001115-35.2010.5.05.0004	25/3/19
OTE - ORGANIZAÇÃO E TECNOLOGIA DE ENSINO	07.714.798/0001-82	1509	1509042050545413	0038100-50.2008.5.05.0011	13/1/16
Oticas Teixeira Ltda.	16.181.760/0001-82	1509	1509042048608020	0178800-82.1994.5.05.0006	4/12/18
OTIMA TRANSPORTES DE SALVADOR SPE S/A	21.188.004/0001-15	1509	1509042052679832	0001304-98.2016.5.05.0037	26/2/18
			1509042052844574	0000681-73.2016.5.05.0024	5/6/19
OTORRINO CENTER LTDA	02.989.485/0001-13	1509	1509042053301817	0001205-25.2015.5.05.0018	25/2/19
OURO PRETO ÓLEO E GÁS S.A.	12.091.809/0001-55	1509	1509042052271965	0001104-14.2012.5.05.0011	23/2/18
P.R.F.COMERCIO DE ALIMENTOS EM GERAIS LTDA - ME	14.487.265/0001-70	1509	1509042052478845	0001170-71.2016.5.05.0037	20/4/17
Pa Arquivos Ltda.	34.409.656/0001-84	1509	1509042051777067	0001055-08.2010.5.05.0022	17/1/18
			1509042052045795	0000092-87.2011.5.05.0014	4/10/17
			1509042052269316	0000092-87.2011.5.05.0014	4/10/17
PABLO LUIZ MELLO RIBEIRO	014.374.845-90	1509	1509042051013636	0001266-35.2010.5.05.0025	29/7/16
PACKLINE COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	10.265.560/0001-21	1509	1509042052531193	0000300-41.2015.5.05.0011	29/6/17
Paggo Empreendimentos Sa	09.080.006/0001-90	1509	1509042052772034	0000675-72.2011.5.05.0014	22/3/18
PAL-M MANUFATURA E INDUSTRIALIZACAO LTDA	01.808.270/0001-96	1509	1509042051497498	0026500-08.1999.5.05.0024	19/1/18
PALACIO DOS OCULOS LTDA - ME	03.922.546/0001-98	1509	1509042052575786	0010466-64.2013.5.05.0024	26/9/18
PALOMA CASTRO COUTINHO	803.210.385-68	1509	1509042053246280	0001145-14.2017.5.05.0008	1/4/19
PALOMA COSTA PERUNA	791.193.955-15	1509	1509042052218169	0000962-15.2014.5.05.0019	20/3/17
			1509042052536179	0010230-24.2013.5.05.0021	30/7/18
			1509042052564458	0000984-57.2015.5.05.0013	12/7/17
			1509042052928204	0000959-48.2014.5.05.0023	20/7/18
			1509042053405086	0000075-72.2016.5.05.0015	7/3/19
Pango Indústria e Comercio Ltda. - Me	03.611.194/0001-50	1509	1509042051618422	0001421-43.2012.5.05.0033	8/6/16

PAO E MAIS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	01.910.754/0001-41	1509	1509042052245530	0000922-63.2014.5.05.0009	14/12/18
Papaiz Nordeste Industria e Comercio Ltda.	02.214.604/0001-66	1509	1509042051587411	0000554-13.2012.5.05.0013	14/2/19
Papaiz Nordeste Indústria e Comércio Ltda.	02.214.604/0001-66	1509	1509042052415100	0001285-52.2011.5.05.0010	9/3/18
			1509042052682132	0000878-37.2011.5.05.0013	11/10/18
Papel e Cia	07.014.198/0003-73	1509	1509042050986649	0000107-68.2012.5.05.0031	27/1/17
			1509042052496240	0000107-68.2012.5.05.0031	5/4/17
Paraguçu Engenharia Ltda.	34.375.501/0001-74	1509	1509042050156018	0001047-51.2011.5.05.0004	26/1/18
			1509042052139064	0001047-51.2011.5.05.0004	26/1/18
Parceria Prestação de Serviços em Construção Civil Ltda.	03.115.801/0001-90	1509	1509042051343296	0001222-37.2010.5.05.0018	29/1/19
PARE CAR SERVICOS DE ESTACIONAMENTOS EIRELI - EPP	12.535.198/0001-97	1509	1509042051327355	0001064-25.2014.5.05.0023	11/2/19
			1509042052527706	0000237-43.2016.5.05.0023	3/10/17
PARE CAR SERVICOS DE ESTACIONAMENTOS LTDA - ME	12.535.198/0001-97	1509	1509042052090790	0001281-07.2014.5.05.0011	25/10/16
			1509042052095695	0001281-07.2014.5.05.0011	25/10/16
			1509042052445491	0000967-55.2014.5.05.0013	6/3/17
			1509042052445505	0000967-55.2014.5.05.0013	6/3/17
PARMALAT BRASIL S/A IND DE ALIMENTOS	89.940.878/0001-10	1509	1509042048306601	0272100-55.2000.5.05.0017	19/3/19
Paschoalotto Servicos Financeiros S.A.	05.500.934/0001-06	1509	1509042052029099	0000543-69.2013.5.05.0038	12/7/16
PATAMARES INCORP.ADM.DE IMOVEIS LTDA	74.112.996/0001-63	1509	1509042015238100	0237700-40.1999.5.05.0020	16/5/17
PATRICIA DE MENEZES BRANDAO	043.930.435-02	1509	1509042052427809	0010545-82.2013.5.05.0011	13/2/17
PATRICIA PEREIRA FIGUEREDO	780.384.995-49	1509	1509042053360090	0000416-43.2016.5.05.0001	18/3/19
PATRICIA PIMENTA LEMOS	953.199.300-97	1509	1509042050885516	0010426-91.2013.5.05.0021	28/11/17
			1509042051436324	0001233-72.2014.5.05.0003	11/6/19
			1509042052817500	0066500-19.2009.5.05.0018	9/10/18
Patrimonial Ferreira e Filhos Ltda.	02.779.321/0001-61	1509	1509042048050461	0042200-89.2006.5.05.0020	8/6/16
Paula Echamende Lindoso Baumann	723.199.681-72	1509	1509042052628480	0000387-11.2012.5.05.0008	28/11/17
			1509042052628499	0000387-11.2012.5.05.0008	28/11/17
			1509042052632259	0000387-11.2012.5.05.0008	28/11/17
			1509042052637862	0000387-11.2012.5.05.0008	28/11/17
			1509042052637870	0000387-11.2012.5.05.0008	28/11/17
			1509042052637889	0000387-11.2012.5.05.0008	28/11/17
PAULA FERNANDA BORBA ACCIOLY	956.218.065-49	1509	1509042051098402	0000375-78.2010.5.05.0036	24/5/16
PAULA FORTI COLLACO	362.046.398-03	1509	1509042052940743	0000820-40.2016.5.05.0019	16/5/19
PAULA GABRIELA FERREIRA BARBOSA	041.944.454-81	1509	1509042050843104	0010426-55.2013.5.05.0033	8/10/18
			1509042051942750	0000210-19.2014.5.05.0027	25/5/16
			1509042052118180	0001298-86.2014.5.05.0029	18/8/16
			1509042052124610	0010364-36.2013.5.05.0026	8/2/19
			1509042052187379	0010557-29.2013.5.05.0001	6/10/16
			1509042052230215	0000586-77.2014.5.05.0003	10/7/17
			1509042052250755	0000710-79.2014.5.05.0029	31/1/17
			1509042052311975	0000856-14.2014.5.05.0032	21/3/17
			1509042052320370	0000856-14.2014.5.05.0032	21/3/17
			1509042052351314	0001132-63.2014.5.05.0026	26/1/17
1509042052367148	0000779-47.2014.5.05.0018	22/6/17			

			1509042052711914	0000821-54.2014.5.05.0032	6/3/18
			1509042052745100	0000216-11.2014.5.05.0032	8/2/18
			1509042053074713	0001560-17.2014.5.05.0003	4/12/18
			1509042053220426	0001310-47.2015.5.05.0003	11/1/19
PAULA LONGA FERNANDES	961.156.885-15	1509	1509042052165162	0000634-40.2014.5.05.0034	8/7/16
PAULA PEREIRA PIRES	271.930.125-68	1509	1509042052919469	0010377-26.2013.5.05.0029	25/1/19
			1509042052961678	0000049-18.2018.5.05.0011	11/5/18
			1509042052991275	0001112-96.2014.5.05.0018	20/6/18
			1509042053347752	0000036-20.2017.5.05.0022	30/5/19
PAULIRAN DE ALMEIDA MONTALVAO	709.233.024-68	1509	1509042051695290	0001306-88.2012.5.05.0011	17/12/15
PAULO AUGUSTO DE SOUZA VIEIRA	430.434.295-91	1509	1509042053152790	0000220-42.2018.5.05.0021	14/11/18
			1509042053190179	0000239-27.2018.5.05.0028	14/11/18
			1509042053329525	0000232-80.2018.5.05.0013	18/2/19
Paulo Augusto Greco	094.183.308-90	1509	1509042050795410	0037400-83.2008.5.05.0008	27/11/18
			1509042051756574	0000377-11.2010.5.05.0016	16/1/17
			1509042052325810	0000181-71.2016.5.05.0035	10/4/19
Paulo Augusto Kahale Raimundo	808.721.827-20	1509	1509042052445700	0000140-51.2012.5.05.0001	22/6/17
Paulo Calumby Barretto	601.545.195-53	1509	1509042051626018	0000501-37.2010.5.05.0034	19/10/17
Paulo César Duarte de Aragão Filho	024.232.295-69	1509	1509042052143991	0000305-64.2014.5.05.0022	2/10/18
			1509042052928646	0001459-70.2016.5.05.0015	4/6/18
PAULO CESAR MUNIZ FILHO	007.318.655-45	1509	1509042049271259	0105000-61.2003.5.05.0020	19/12/17
			1509042052087781	0105000-61.2003.5.05.0020	19/12/17
Paulo Cezar Azarias de Carvalho	099.602.268-67	1509	1509042052557729	0000248-96.2012.5.05.0028	23/3/18
PAULO DANILO CASTRO NOLETO	361.423.444-49	1509	1509042052748109	0000729-22.2017.5.05.0016	22/3/18
PAULO DE AGUIAR MENEZES	824.052.805-82	1509	1509042052654074	0000163-49.2017.5.05.0024	11/9/18
PAULO DE ARAUJO SANTOS	112.351.955-20	1509	1509042051994289	0000209-79.2015.5.05.0033	17/6/16
PAULO EDUARDO CALDAS ROSA	115.059.745-34	1509	1509042053089737	0000841-25.2017.5.05.0037	23/7/18
Paulo Eduardo Rogerio da Silva	643.611.365-72	1509	1509042052183950	0020800-21.2008.5.05.0029	21/5/18
PAULO EMILIO NADIER LISBOA	861.362.165-15	1509	1509042049895929	0132100-91.2008.5.05.0027	7/12/17
			1509042050021848	0088300-19.2008.5.05.0025	22/8/16
			1509042050466521	0001361-32.2010.5.05.0036	28/2/18
			1509042050554838	0001113-68.2010.5.05.0003	26/1/17
			1509042050991570	0059000-38.2009.5.05.0005	13/9/16
			1509042051102205	0117300-70.2008.5.05.0023	5/4/17
			1509042051191283	0048800-81.2009.5.05.0001	18/12/17
			1509042052029994	0057900-60.2009.5.05.0001	14/9/18
			1509042052166606	0001347-75.2010.5.05.0027	12/5/17
			1509042052246910	0000209-37.2013.5.05.0005	18/1/17
PAULO EMÍLIO NADIER LISBÔA	861.362.165-15	1509	1509042052308745	0000505-61.2015.5.05.0014	20/3/17
			1509042052976454	0000910-81.2017.5.05.0029	19/6/18
PAULO FERNANDO VIEIRA ROMAGUERA	105.739.337-15	1509	1509042052975873	0000428-27.2016.5.05.0011	2/8/18
PAULO FONTES RODAMILANS - ME	07.259.589/0001-96	1509	1509042051952810	0000229-55.2015.5.05.0038	26/7/16
PAULO FREDERICO COELHO CHAVES	402.137.905-30	1509	1509042051182519	0000397-07.2011.5.05.0003	28/3/16
Paulo Guilherme Pimenta Freitas	510.445.363-49	1509	1509042052753021	0001323-79.2012.5.05.0026	28/3/19
			1509042053193712	0001323-79.2012.5.05.0026	28/3/19
Paulo Gustavo de Almeida Guimaraes Moreira	544.397.445-91	1509	1509042052073250	0000477-81.2011.5.05.0031	31/5/16
PAULO HENRIQUE DA CONCEICAO VIEIRA	629.058.485-53	1509	1509042053138746	0010478-36.2013.5.05.0038	26/10/18
PAULO HENRIQUE DA CONCEIÇÃO VIEIRA	629.058.485-53	1509	1509042051010092	0039800-28.2008.5.05.0022	9/9/16

			1509042052124628	0000397-93.2010.5.05.0018	21/3/18
			1509042052545801	0000397-93.2010.5.05.0018	21/3/18
			1509042052945095	0001185-91.2011.5.05.0012	16/4/18
Paulo Humberto Fernandes Bizerra	106.903.758-32	1509	1509042051339329	0051300-45.2005.5.05.0039	11/6/18
PAULO MARCIO VASCONCELOS GOMES	356.860.225-34	1509	1509042053307521	0000990-56.2014.5.05.0027	13/12/18
PAULO MÁRCIO VASCONCELOS GOMES	356.860.225-34	1509	1509042050986630	0200500-19.2006.5.05.0031	22/7/16
			1509042052134259	0200500-19.2006.5.05.0031	22/7/16
PAULO MOISES TAVARES MULTARY	052.529.385-04	1509	1509042052335386	0000272-64.2011.5.05.0027	15/3/19
PAULO RITT	137.831.060-87	1509	1509042051543104	0181600-67.2006.5.05.0037	17/8/17
PAULO ROBERTO COSTA SÁ	054.688.765-15	1509	1509042051424369	0217800-93.1997.5.05.0003	26/9/16
paulo roberto costa santos	229.638.805-10	1509	1509042052289783	0000320-11.2015.5.05.0018	28/9/18
			1509042052640260	0000375-07.2015.5.05.0003	3/5/18
			1509042053186171	0000994-22.2016.5.05.0028	16/1/19
PAULO ROBERTO FAHEL DA FONSECA	268.675.245-91	1509	1509042052551739	0001016-68.2015.5.05.0011	26/10/17
PAULO ROBERTO FERREIRA FILHO	019.018.305-51	1509	1509042052082372	0001364-08.2014.5.05.0016	6/9/16
			1509042052305100	0000175-73.2015.5.05.0011	4/4/17
			1509042052542934	0001163-53.2014.5.05.0036	19/5/17
			1509042052670908	0000515-36.2015.5.05.0037	31/8/17
			1509042052715898	0001248-63.2014.5.05.0028	19/6/18
			1509042052952520	0000247-94.2015.5.05.0032	27/6/19
PAULO ROBERTO RIBEIRO ANTUNES	185.757.145-20	1509	1509042048836066	0001329-71.2011.5.05.0010	3/10/17
PAULO SANTOS JUSTINIANO	822.555.985-15	1509	1509042050584095	0010256-34.2013.5.05.0017	4/7/16
PAULO SÉRGIO BARBOSA NEVES	420.032.885-20	1509	1509042051425446	0001239-22.2010.5.05.0035	27/10/16
Paulo Sergio Rodrigues de Araujo	545.894.525-53	1509	1509042051987274	0074000-29.2006.5.05.0023	9/3/16
Paulo Sergio Rosa	127.767.228-85	1509	1509042052029943	0028300-52.2005.5.05.0027	3/3/16
PAULO SLOMPO DE FREITAS	026.698.989-63	1509	1509042052396229	0010137-79.2013.5.05.0015	10/4/18
PAULO SOARES DE FREITAS	030.818.675-33	1509	1509042052166398	0000015-66.2015.5.05.0005	28/11/17
PAVISERVICE SERVICOS DE PAVIMENTACAO LTDA	01.397.753/0001-45	1509	1509042052226927	0000547-47.2014.5.05.0014	2/11/16
			1509042052227664	0000547-47.2014.5.05.0014	2/11/16
PBX PRESENTES E DECORACOES EIRELI - EPP	12.369.011/0001-22	1509	1509042053485853	0000367-86.2018.5.05.0015	22/4/19
PDG REALTY S/A EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES	02.950.811/0001-89	1509	1509042052919760	0000292-42.2016.5.05.0007	10/4/19
PEDREIRA CARTAXO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP	10.172.928/0001-07	1509	1509042053148733	0000178-72.2017.5.05.0006	25/10/18
Pedreira Fonseca Salão de Beleza Ltda.	07.230.280/0001-73	1509	1509042048670036	0060300-47.2009.5.05.0001	5/9/16
			1509042052130628	0060300-47.2009.5.05.0001	5/9/16
PEDRO ABDON LEMOS PINHO	021.092.295-86	1509	1509042051098402	0000375-78.2010.5.05.0036	24/5/16 13/7/16
Pedro Augusto Salao de Beleza Ltda. - Me	10.461.220/0001-76	1509	1509042051403507	0000616-19.2013.5.05.0013	18/5/16
			1509042051613250	0000616-19.2013.5.05.0013	18/5/16
PEDRO BARACHISIO LISBOA	122.945.355-53	1509	1509042052826975	0000575-34.2013.5.05.0019	18/7/18
			1509042052938005	0000668-85.2013.5.05.0022	9/4/19
PEDRO BRAGA E RIOS	027.412.715-69	1509	1509042051424164	0000626-18.2012.5.05.0007	31/1/18
PEDRO BURGOS SOARES NETO	016.982.005-01	1509	1509042050350973	0000689-24.2010.5.05.0036	29/7/16
Pedro Celestino dos Santos	586.168.965-20	1509	1509042052136383	0001092-77.2010.5.05.0008	6/6/16
Pedro César Brasil da Silva	395.054.725-87	1509	1509042048759720	0141800-23.2009.5.05.0006	3/12/18

			1509042048759738	0141800-23.2009.5.05.0006	3/12/18
PEDRO CORREA OLIVEIRA	003.300.275-49	1509	1509042052743034	0010555-66.2013.5.05.0031	15/3/18
PEDRO DE JESUS FIGUEREDO	039.109.115-87	1509	1509042053360090	0000416-43.2016.5.05.0001	18/3/19
PEDRO DE MELLO CINTRA	793.349.895-72	1509	1509042050765502	0000925-47.2012.5.05.0022	17/3/16
			1509042051390286	0066600-26.2009.5.05.0033	8/4/16
			1509042052051850	0010409-55.2013.5.05.0021	12/4/16
			1509042052097019	0010353-16.2013.5.05.0023	18/8/17
PEDRO DOS SANTOS JESUS	416.314.805-10	1509	1509042052650842	0001118-24.2015.5.05.0033	13/12/17
PEDRO HENRIQUE DE MORAIS FERREIRA	018.672.655-40	1509	1509042052771917	0000571-05.2014.5.05.0005	17/4/18
Pedro Henrique Morett Pinheiro	124.097.947-93	1509	1509042052832541	0000358-35.2011.5.05.0027	21/1/19
			1509042052832550	0000358-35.2011.5.05.0027	21/1/19
			1509042052906944	0000358-35.2011.5.05.0027	21/1/19
PEDRO HENRIQUE REIS LIMA	033.952.645-99	1509	1509042052034734	0000593-98.2012.5.05.0016	13/9/16
			1509042052460890	0000686-50.2015.5.05.0018	4/8/17
PEDRO JOSÉ SOUZA DE OLIVEIRA JUNIOR	597.725.735-04	1509	1509042049790558	0096300-60.2007.5.05.0019	16/5/17
			1509042051938508	0000483-07.2013.5.05.0003	1/7/16
			1509042052380497	0000875-29.2013.5.05.0008	4/12/17
			1509042052524251	0001145-73.2010.5.05.0003	26/3/18
PEDRO MACHADO DOS SANTOS	821.652.705-53	1509	1509042052917687	0000128-13.2018.5.05.0038	17/5/18
PEDRO MARCOS CARDOSO FERREIRA	049.714.425-53	1509	1509042050477850	0008800-67.2009.5.05.0024	22/2/16
			1509042050576858	0006500-48.2007.5.05.0010	2/2/17
			1509042050796475	0005300-84.2008.5.05.0005	20/4/16
			1509042051129510	0000180-94.2012.5.05.0013	17/11/16
			1509042051832726	0012500-71.2006.5.05.0019	21/6/17
			1509042051904190	0000759-49.2011.5.05.0022	19/2/19
			1509042051913610	0000148-22.2012.5.05.0003	10/3/16
			1509042052106158	0108300-84.2006.5.05.0033	19/6/17
			1509042052169249	0000180-94.2012.5.05.0013	17/11/16
			1509042052169478	0000334-26.2014.5.05.0019	2/2/18
			1509042052284307	0000482-41.2012.5.05.0008	19/5/17
			1509042052303832	0000746-84.2010.5.05.0022	9/8/18
			1509042052605022	0001350-70.2014.5.05.0033	5/7/19
			1509042052717912	0000334-26.2014.5.05.0019	2/2/18
			1509042052752840	0000387-41.2013.5.05.0019	10/5/18
			1509042052964243	0000482-41.2012.5.05.0008	10/9/18
			1509042052969768	0000334-26.2014.5.05.0019	24/8/18
			1509042053047511	0001102-20.2017.5.05.0027	6/2/19
Pedro Nascimento Barbosa	240.886.095-49	1509	1509042050842485	0001245-86.2011.5.05.0037	30/11/16
			1509042051904263	0001245-86.2011.5.05.0037	30/11/16
Pedro Paulo Gouvêa de Magalhães	347.481.647-00	1509	1509042051409467	0001121-97.2010.5.05.0018	18/3/16
			1509042051474633	0133200-66.2008.5.05.0032	16/11/16
pedro rios campelo baptista	980.506.565-00	1509	1509042051652264	0000028-22.2012.5.05.0021	29/3/17
			1509042052020520	0010570-26.2013.5.05.0034	9/7/18
			1509042052307048	0000383-55.2014.5.05.0023	8/3/18
PEDRO SANTOS TOSCANO DE BRITO	798.126.355-72	1509	1509042051620770	0000422-49.2013.5.05.0003	29/6/17
PEDRO THIAGO DA SILVA ROCHA	814.109.215-49	1509	1509042051730974	0000940-70.2012.5.05.0004	24/4/18
			1509042051730982	0000940-70.2012.5.05.0004	24/4/18
			1509042052033541	0041400-72.2007.5.05.0005	16/1/18
			1509042052765259	0000940-70.2012.5.05.0004	24/4/18

PEDRO VICENTE EGIDIO	131.909.544-53	1509	1509042053276731	0000607-33.2017.5.05.0008	2/4/19
Pelágio Oliveira S.A.	07.224.090/0013-87	1509	1509042052124830	0129900-68.2009.5.05.0030	9/6/17
			1509042052559900	0118300-50.2008.5.05.0009	8/6/17
Peltier Cidreira Comercio de Alimentos Ltda.	10.963.721/0001-50	1509	1509042051446770	0000805-43.2013.5.05.0030	10/3/16
PEPSICO DO BRASIL LTDA	31.565.104/0001-77	1509	1509042052044586	0001301-16.2014.5.05.0005	4/4/19
Pepsico do Brasil Ltda.	31.565.104/0001-77	1509	1509042052537655	0194600-63.1997.5.05.0001	11/5/17
PERFIL - RECURSOS HUMANOS E SERVICOS GERAIS LTDA - ME	08.899.440/0001-34	1509	1509042052505265	0000030-06.2014.5.05.0026	12/6/19
PERFIL INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME	04.411.307/0001-36	1509	1509042052053330	0001449-27.2014.5.05.0005	15/12/16
PERFITA PERFUMES E COSMETICOS LTDA	06.152.514/0001-49	1509	1509042051970819	0001386-84.2014.5.05.0010	25/10/18
			1509042052454709	0000937-69.2014.5.05.0029	17/7/17
			1509042052758287	0000893-62.2014.5.05.0025	25/1/19
Perfumaria e Cosmeticos Ltda.	13.192.927/0013-56	1509	1509042050591121	0000605-56.2010.5.05.0025	11/1/19
	13.192.927/0030-57	1509	1509042052041889	0000461-87.2012.5.05.0033	16/10/17
PERICLES BENSABATH BEZERRA DE MENEZES	426.680.265-04	1509	1509042052100273	0000871-70.2014.5.05.0003	21/7/16
			1509042052131047	0000871-70.2014.5.05.0003	21/7/16
Perini Comercial de Alimentos Ltda.	11.965.515/0003-04	1509	1509042051374590	0000082-87.2013.5.05.0009	18/5/16
	11.965.515/0007-38	1509	1509042052148268	0000403-53.2012.5.05.0011	11/1/17
PERNOD RICARD CENTRAL AND SOUTH AMERICA SAS#	05.716.979/0001-12	1509	1509042050191271	0058200-11.2008.5.05.0016	12/12/18
PEROLA CARMEL MENEZES CORTIZO	033.387.165-08	1509	1509042052050853	0000143-44.2015.5.05.0019	1/8/16
			1509042052318791	0000798-49.2015.5.05.0008	4/12/18
			1509042052431636	0000739-08.2014.5.05.0037	20/8/18
PERSONAL SERVICE RECURSOS HUMANOS E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	00.277.106/0001-37	1509	1509042052610204	0010557-60.2013.5.05.0023	19/3/19
Personal Service Recursos Humanos e Assessoria Empresarial Ltda.	00.277.106/0001-37	1509	1509042052414839	0000976-79.2012.5.05.0015	12/4/18
Petram Construtora Ltda.	03.134.645/0001-05	1509	1509042051784233	0000454-89.2012.5.05.0035	24/4/18
Petrobrás - Petróleo Brasileiro S.A.	33.000.167/0132-70	1509	1509042048019327	0071700-89.1990.5.05.0012	15/2/19
			1509042052287799	0000155-44.2013.5.05.0014	21/8/17
Petrobrás Petróleo do Brasil S.A..	33.000.167/0132-70	1509	1509042052581328	0000848-95.2013.5.05.0024	20/2/18
PETROBRAS S.A.	33.000.167/0132-70	1509	1509042050133140	0071000-46.2009.5.05.0013	4/4/19
Petrobrás S.A.	33.000.167/0132-70	1509	1509042052083204	0028300-44.2008.5.05.0028	2/3/18
Petroleo Brasileiro S a Petrobras	33.000.167/0132-70	1509	1509042051853510	0000065-40.2011.5.05.0003	4/2/19
			1509042051899863	0001228-09.2012.5.05.0007	25/1/18
			1509042052094818	0045200-13.2009.5.05.0014	3/4/17
			1509042052124628	0000397-93.2010.5.05.0018	21/3/18
			1509042052545801	0000397-93.2010.5.05.0018	21/3/18
			1509042052872918	0057800-46.2008.5.05.0032	20/8/18
	33.000.167/0143-23	1509	1509042052007974	0001182-96.2012.5.05.0014	23/9/16
	33.000.167/0156-48	1509	1509042052127279	0000557-08.2011.5.05.0011	7/7/17
Petroleo Brasileiro S.A - PETROBRAS	33.000.167/0132-70	1509	1509042050900183	0111900-73.2006.5.05.0014	9/3/18
			1509042052203528	0111900-73.2006.5.05.0014	9/3/18
Petróleo Brasileiro S.A - Petrobras	33.000.167/0236-67	1509	1509042051317317	0000378-92.2011.5.05.0005	7/2/18
			1509042052157739	0001100-20.2011.5.05.0008	31/1/18
Petróleo Brasileiro S.A - Petrobrás	33.000.167/0132-70	1509	1509042050103518	0052500-66.2009.5.05.0033	23/5/19

Petróleo Brasileiro S.A.	33.000.167/0256-00	1509	1509042051695192	0049300-96.2009.5.05.0018	5/4/17
	33.000.167/1049-00	1509	1509042052365870	0000954-41.2010.5.05.0031	21/2/18
			1509042052911034	0000954-41.2010.5.05.0031	4/6/18
33.000.167/1122-52	1509	1509042049286345	0017600-75.2009.5.05.0027	2/10/18	
Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobras	33.000.167/0132-70	1509	1509042050078475	0141400-12.2006.5.05.0039	3/4/19
			1509042051324631	0043500-23.2009.5.05.0007	8/2/19
	33.000.167/0156-48	1509	1509042048670729	0054300-68.2009.5.05.0021	25/2/19
			1509042049709246	0044800-32.2009.5.05.0003	6/6/16
			1509042050593515	0135000-23.2007.5.05.0014	13/6/16
			1509042051964665	0098100-16.2009.5.05.0032	22/4/16
	33.000.167/0236-67	1509	1509042053169064	0000900-94.2009.5.05.0036	17/10/18
	33.000.167/0256-00	1509	1509042050286973	0152200-87.2004.5.05.0001	19/9/18
			1509042052049022	0152200-87.2004.5.05.0001	19/9/18
1509042052120576			0044900-82.2009.5.05.0036	13/4/18	
33.000.167/0577-23	1509	1509042052287829	0001170-53.2010.5.05.0014	10/9/17	
Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobrás	33.000.167/0132-70	1509	1509042052024135	0103400-17.2008.5.05.0024	14/8/17
	33.000.167/0143-23	1509	1509042051834532	0000708-72.2010.5.05.0022	6/3/17
				18/8/17	
33.000.167/0156-48	1509	1509042051908242	0131400-69.2009.5.05.0031	24/1/17	
Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobrás	33.000.167/1122-52	1509	1509042052454458	0047600-70.2009.5.05.0023	6/3/17
PETROLEO BRASILEIRO S/A- PETROBRAS	33.000.167/0132-70	1509	1509042048326130	0046500-80.1990.5.05.0012	11/3/18
			1509042052124067	0046500-80.1990.5.05.0012	11/3/18
			1509042052477105	0031900-21.2003.5.05.0005	26/9/17
Petroleo Brasileiro Sa Petrobras	33.000.167/0143-23	1509	1509042048209010	0082600-97.2005.5.05.0015	31/7/17
Petucia Kely Reis	028.570.976-38	1509	1509042052267380	0000152-54.2012.5.05.0134	19/6/17
			1509042052427728	0000152-54.2012.5.05.0134	19/6/17
PHD CENTRO AUTOMOTIVO EIRELI - EPP	07.778.312/0001-70	1509	1509042052434333	0001275-21.2014.5.05.0004	3/12/18
PHDR CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA - ME	07.802.806/0001-42	1509	1509042051612530	0000868-67.2014.5.05.0019	24/10/16
Phdr Construtora e Servicos Ltda. Me	07.802.806/0001-42	1509	1509042051397329	0000745-37.2012.5.05.0020	8/4/16
Philips Lighting Iluminacao Ltda.	22.555.787/0001-90	1509	1509042051392424	0076300-44.2008.5.05.0006	28/6/17
Phitoteraphia Biofitogenia Laboratorial Biota Ltda.	00.104.603/0001-33	1509	1509042052213175	0122300-45.2007.5.05.0004	7/4/17
			1509042052455977	0000742-76.2011.5.05.0001	29/10/18
			1509042052535326	0000742-76.2011.5.05.0001	29/10/18
PHM CONSTRUCOES E COMBATE A INCENDIO EIRELI - EPP	02.545.164/0001-20	1509	1509042052236671	0000389-91.2016.5.05.0023	7/10/16
Pietra Comercio e Servicos de Moveis Eireli	05.781.237/0001-70	1509	1509042051125647	0033200-27.2009.5.05.0031	18/11/16
			1509042051125655	0033200-27.2009.5.05.0031	18/11/16
PINHEIRO MAYER EMBALAGENS DO NORDESTE LTDA.	07.129.275/0001-79	1509	1509042052097329	0000975-31.2015.5.05.0002	18/9/17
			1509042052100800	0000975-31.2015.5.05.0002	22/7/16
Pinho Assessoria em Sistema Ltda.	14.988.935/0001-32	1509	1509042052800887	0000870-69.2011.5.05.0010	24/7/18
Pituacu Incorporadora Ltda.	11.078.962/0001-80	1509	1509042052132140	0000480-43.2013.5.05.0006	13/6/18
Pizzaria Cheiro e Sabor - Me	07.151.652/0001-76	1509	1509042051017933	0001374-29.2012.5.05.0014	2/3/17
Pj Construções e Terraplanagem	03.174.004/0001-84	1509	1509042049520801	0050400-07.2009.5.05.0012	26/1/16
			1509042050371822	0050400-07.2009.5.05.0012	26/1/16
			1509042050792658	0050400-07.2009.5.05.0012	26/1/16

PJ PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E COMÉRCIO LTDA	24.263.054/0001-08	1509	1509042053113409	0000312-66.2018.5.05.0038	25/1/19
PLANEM ENGENHARIA E ELETRICIDADE LTDA	46.573.143/0001-93	1509	1509042052607203	0001336-61.2014.5.05.0009	19/3/18
Planet Barra Salvador Comércio de Confecções Ltda.	08.937.595/0001-18	1509	1509042052762950	0001339-74.2010.5.05.0035	24/4/18
PLANETA NATURAL EIRELI	03.427.129/0001-79	1509	1509042052335319	0000263-93.2016.5.05.0038	22/10/18
			1509042052335327	0000263-93.2016.5.05.0038	22/10/18
			1509042052389060	0000263-93.2016.5.05.0038	22/10/18
Plass T Chico Industria Comercio de Plastico Ltda.	07.915.115/0001-55	1509	1509042052150238	0000705-76.2013.5.05.0034	30/4/18
PLÍNIO FONTAINHA DE CARVALHO	173.046.877-20	1509	1509042052653710	0000476-13.2017.5.05.0023	16/11/17
			1509042052977388	0104100-09.2007.5.05.0030	8/1/18 27/9/18
PLÍNIO REBOUÇAS DE MOURA	776.761.065-91	1509	1509042051193600	0051400-50.2007.5.05.0032	14/9/16
PLL SALVADOR SERVICE CELULARES LTDA - ME	13.607.272/0001-04	1509	1509042051892079	0000809-76.2014.5.05.0020	2/3/17
Pneu Magno Eireli - Me	02.556.558/0001-83	1509	1509042052497025	0139700-17.2008.5.05.0011	7/7/17
POLIANA NEPOMUCENO SANTOS BARRETO NASCIMENTO	905.313.615-00	1509	1509042050203822	0067600-15.2004.5.05.0008	29/9/16
					11/10/16
					24/3/17
POLICLINICA SAN MARTINS LTDA	11.398.454/0001-89	1509	1509042053137162	0000235-44.2018.5.05.0010	18/12/18
Politec Tecn. Inf. S.A.	01.645.738/0008-45	1509	1509042052706082	0040400-88.2008.5.05.0009	20/3/18
Politec Tecnologia da Informacao S.A.	01.645.738/0008-45	1509	1509042052133473	0000397-73.2013.5.05.0023	30/3/17
Politec Tecnologia da Informação S.A.	01.645.738/0008-45	1509	1509042050332215	0104300-12.2008.5.05.0020	23/7/18
Ponteseg - Segurança Patrimonial Ltda.	03.342.535/0001-39	1509	1509042052379316	0001055-68.2011.5.05.0023	16/3/17
PONTO A PONTO MIDIA INTELIGENTE LTDA - ME	11.234.031/0001-23	1509	1509042051767835	0010438-75.2013.5.05.0031	21/3/17
Pop Terceirizacao de Merchandising Ltda.	07.272.350/0001-56	1509	1509042051654739	0000428-78.2012.5.05.0007	11/4/17
Pop Terceirização de Merchandising Ltda.	07.272.350/0001-56	1509	1509042050102333	0011100-91.2008.5.05.0038	30/8/17
			1509042052251433	0001202-69.2012.5.05.0020	21/9/18
PORTALNOVA PROMOTORA DE VENDAS E SERVIÇOS LTDA.	04.037.127/0001-36	1509	1509042051849319	0010294-25.2013.5.05.0024	19/10/17
PORTO FINO EMPREEDIMENTOS MANUTENÇÃO E SERVIÇOS LTDA	07.435.665/0001-77	1509	1509042053415782	0000225-90.2015.5.05.0014	20/5/19
PORTO SECO LOGÍSTICA LTDA - ME	11.395.223/0001-11	1509	1509042052999632	0000900-56.2016.5.05.0034	24/9/18
PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	61.198.164/0001-60	1509	1509042052247460	0000900-32.2015.5.05.0021	3/7/17
Porto Seguro Seguros	48.041.735/0001-90	1509	1509042052434759	0000332-59.2010.5.05.0031	5/4/17
	61.198.164/0001-60	1509	1509042053199478	0036400-30.2009.5.05.0035	29/3/19
POSITIVO INFORMATICA S/A	81.243.735/0001-48	1509	1509042052967536	0000378-58.2017.5.05.0013	5/4/19
Posnet Assistência Técnica Ltda.	02.440.016/0002-21	1509	1509042052228369	0046400-54.2007.5.05.0037	21/2/17
			1509042052442123	0096300-46.2006.5.05.0035	31/1/18
Postalís Inst Seguridade Social dos Correios e Telegraf	00.627.638/0001-57	1509	1509042051300309	0185100-44.1996.5.05.0021	23/1/19
POSTO COMBUSTIVEL ITAICE	01.661.478/0001-25	1509	1509042048227710	0227900-61.1998.5.05.0007	25/1/18
Posto de Gasolina Muniz Ltda.	13.948.765/0001-08	1509	1509042052124474	0001360-28.2011.5.05.0031	3/2/17
POSTO MAR AZUL LTDA	12.058.092/0001-40	1509	1509042052521937	0000452-84.2014.5.05.0024	27/7/17

Posto Mataripe Abastecimentos e Serviços Ltda.	13.578.265/0005-47	1509	1509042048155174	0035700-91.2008.5.05.0034	11/10/17		
Posto Taquipe de Combustível Ltda.	13.289.202/0001-47	1509	1509042051320385	0001043-09.2010.5.05.0017	7/8/17		
			1509042051510893	0001043-09.2010.5.05.0017	7/8/17		
			1509042051939709	0001043-09.2010.5.05.0017	7/8/17		
			1509042052017236	0001043-09.2010.5.05.0017	7/8/17		
POTENCIAL ENGENHARIA E INSTALACOES LTDA.	01.724.109/0001-34	1509	1509042052152060	0001022-58.2014.5.05.0028	4/5/17		
			1509042052162074	0001022-58.2014.5.05.0028	4/5/17		
Praia Grande Transportes Ltda.	01.026.732/0001-13	1509	1509042050052310	0000118-50.2013.5.05.0003	16/3/19		
Prescrita Medicamentos	06.371.354/0002-00	1509	1509042050662274	0001015-77.2010.5.05.0005	7/7/17		
			1509042050662290	0001015-77.2010.5.05.0005	7/7/17		
			1509042051060758	0001015-77.2010.5.05.0005	7/7/17		
Prescrita Medicamentos Ltda.	06.371.354/0002-00	1509	1509042051263918	0000575-22.2012.5.05.0002	7/11/17		
			1509042051263926	0000575-22.2012.5.05.0002	7/11/17		
PRESE PREST DE SERVICOS DE LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA	16.364.275/0001-44	1509	1509042052583215	0000433-16.2016.5.05.0022	2/10/18		
			1509042052784610	0000433-16.2016.5.05.0022	2/10/18		
			1509042052784628	0000433-16.2016.5.05.0022	2/10/18		
PRESENTES PLANTA VERT LTDA - ME	08.749.199/0001-67	1509	1509042053275271	0001260-27.2016.5.05.0022	29/1/19		
Prestanorte Prestação de Serviços Ltda.	02.326.994/0001-66	1509	1509042049892199	0000599-30.2011.5.05.0020	19/3/19		
PRESTASERV - Prestadora de Serviços Ltda.	21.812.466/0033-49	1509	1509042048191782	0025500-74.2007.5.05.0029	17/3/16		
PRESTASERV PRESTADORA DE SERVICOS EIRELI	21.812.466/0001-61	1509	1509042051787330	0001597-78.2014.5.05.0024	7/1/19		
Prevhav Previdência Complementar	42.174.631/0001-77	1509	1509042052452196	0103800-57.2000.5.05.0009	2/3/17		
Previ - Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil	07.273.170/0001-99	1509	1509042051048685	0140400-86.2009.5.05.0001	31/7/18		
			33.754.482/0001-24	1509	1509042050221090	0121800-57.2009.5.05.0020	6/6/17
					1509042050900493	0099300-49.2008.5.05.0014	6/4/17
					1509042051023046	0099300-49.2008.5.05.0014	6/4/17
					1509042051215999	0001082-09.2011.5.05.0037	9/11/17
					1509042051543414	0099000-29.2008.5.05.0001	3/4/18
					1509042051579206	0001105-51.2011.5.05.0005	24/8/17
					1509042051993177	0101900-91.2009.5.05.0019	18/12/17
					1509042052291826	0001085-06.2011.5.05.0023	10/10/17
					1509042052421894	0001091-28.2011.5.05.0018	7/3/18
Previ Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil	33.754.482/0001-24	1509	1509042051707395	0122100-76.2009.5.05.0001	20/10/16		
			1509042051785264	0122100-76.2009.5.05.0001	20/10/16		
			1509042052330708	0000470-10.2010.5.05.0004	8/8/17		
			1509042052351420	0000795-10.2010.5.05.0028	29/11/17		
Previ Caixa Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil	33.754.482/0001-24	1509	1509042052048085	0000781-68.2010.5.05.0014	2/5/19		
Previ- Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil	33.754.482/0001-24	1509	1509042049928363	0095000-78.2007.5.05.0014	23/10/17		
			1509042050184275	0095000-78.2007.5.05.0014	23/10/17		
			1509042051205500	0095000-78.2007.5.05.0014	23/10/17		
PRIMEIRA IGREJA BATISTA DO BRASIL	13.530.753/0001-50	1509	1509042015525762	0109700-90.2001.5.05.0007	6/9/16		
			1509042050246610	0109700-90.2001.5.05.0007	6/9/16		

Primo Schincariol Ind de Cerv e Refrig do Nordeste S.A.	01.278.018/0001-12	1509	1509042049419108	0127800-45.2005.5.05.0010	11/10/17
Prince Nutricao Ltda.	01.749.187/0001-93	1509	1509042051548432	0001458-45.2012.5.05.0009	16/10/17
Prince Nutrição Ltda.	01.749.187/0001-93	1509	1509042052546158	0001079-54.2011.5.05.0037	20/2/18
PRIORE NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA.	07.959.599/0001-34	1509	1509042052013893	0010472-59.2013.5.05.0028	17/12/18
PRISCILA FERREIRA LAGO	015.154.525-14	1509	1509042015439335	0094200-64.2009.5.05.0019	15/2/19
			1509042050703485	0006600-02.2009.5.05.0020	25/9/18
Priscila Mathias de Moraes Fichtner	879.501.545-00	1509	1509042051387765	0001375-63.2012.5.05.0030	8/10/18
PRISCILA MIRANDA PEREZ HASSELMANN	009.889.845-04	1509	1509042051074422	0010069-96.2013.5.05.0026	13/3/16
PRISCILA PINHO SANTANA SOUSA	015.576.855-76	1509	1509042051726055	0000471-51.2014.5.05.0037	14/3/16
PRISCILA ROCHA RODRIGUES DA SILVA	017.712.865-80	1509	1509042052503912	0010335-98.2013.5.05.0021	27/4/17
Pro Ativa Serv de Man e Cons Esp Ltda.	06.220.159/0001-06	1509	1509042049341907	0059400-47.2009.5.05.0039	29/3/19
			1509042049352259	0059400-47.2009.5.05.0039	29/3/19
			1509042049361673	0059400-47.2009.5.05.0039	29/3/19
Pro-Ativa - Servicos de Manutencao e Conservacao Especializados Ltda.	06.220.159/0001-06	1509	1509042052651130	0001017-19.2012.5.05.0024	14/11/17
Pró-Ativa-Serviços de Manutenção e Conservação Especializados Ltda.	06.220.159/0001-06	1509	1509042051503960	0000731-79.2010.5.05.0034	7/8/18
			1509042051503994	0000731-79.2010.5.05.0034	7/8/18
			1509042051504036	0000731-79.2010.5.05.0034	7/8/18
			1509042051504109	0000731-79.2010.5.05.0034	7/8/18
			1509042051504150	0000731-79.2010.5.05.0034	7/8/18
			1509042052794216	0000731-79.2010.5.05.0034	7/8/18
Pro-Neuro Clinica e Diagnostico Ltda. - Me	10.980.350/0001-15	1509	1509042052024038	0001043-09.2011.5.05.0038	28/8/17
Pro-Saude Associação Beneficente de Assistência Social e Hospitalar	24.232.886/0074-12	1509	1509042050608717	0001030-43.2010.5.05.0006	3/12/18
Pró-Saúde Associação Beneficente de Assistência Social e Hospitalar	24.232.886/0074-12	1509	1509042051487930	0000048-46.2012.5.05.0010	1/6/18
			1509042052993979	0000048-46.2012.5.05.0010	1/6/18
Procomp Ind. Eletronica Ltda.	54.083.035/0027-08	1509	1509042051637931	0001102-81.2011.5.05.0010	6/2/19
Procomp Indústria Eletrônica Ltda.	54.083.035/0027-08	1509	1509042048675356	0089600-61.2008.5.05.0010	5/7/18
Profarma Dist. de Prod. Farmaceuticos S.A.	45.453.214/0025-29	1509	1509042050257515	0000070-51.2010.5.05.0018	31/1/19
Profarma Dist. de Produtos Farmacêuticos S.A.	45.453.214/0025-29	1509	1509042052425245	0001309-35.2010.5.05.0004	30/10/18
Profarma Dist. de Produtos Farmacêuticos S/A	45.453.214/0025-29	1509	1509042050175233	0000600-70.2010.5.05.0013	13/2/19
Profarma Distribuidora de Produtos Farmaceuticos Sa	45.453.214/0001-51	1509	1509042052437200	0001366-30.2014.5.05.0031	9/8/17
	45.453.214/0025-29	1509	1509042051701362	0000876-08.2013.5.05.0010	14/6/18
			1509042052175591	0000876-08.2013.5.05.0010	14/6/18
Proforte S.A. Transporte de Valores	00.116.506/0001-60	1509	1509042048717881	0028900-79.1990.5.05.0001	19/7/18
			1509042051794727	0201500-87.1996.5.05.0004	28/11/17
			1509042051836756	0028900-79.1990.5.05.0001	19/7/18
Projel Planejamento, Organização e Pesquisas Ltda.	13.356.738/0001-38	1509	1509042052104910	0016300-12.2007.5.05.0007	17/8/17
PROMEDICA - PROTECAO MEDICA EMPRESAS S.A.	15.214.919/0001-55	1509	1509042052583967	0000609-06.2017.5.05.0007	2/10/18
PROMEDICA PATRIMONIAL S A PROPAT	13.808.803/0001-19	1509	1509042049331944	0000584-38.2010.5.05.0039	25/7/18

			1509042049331979	0000584-38.2010.5.05.0039	25/7/18
			1509042049331987	0000584-38.2010.5.05.0039	25/7/18
			1509042052007605	0010540-78.2013.5.05.0005	23/11/17
Promédica Patrimonial S.A Propat	13.808.803/0001-19	1509	1509042051193766	0000683-50.2010.5.05.0025	15/5/18
			1509042052126515	0000683-50.2010.5.05.0025	15/5/18
Promedica Patrimonial S.A. - PROPAT	13.808.803/0001-19	1509	1509042052988711	0000855-72.2013.5.05.0029	22/10/18
PROMOV SISTEMA DE VENDAS E SERVICOS LTDA	02.854.445/0001-64	1509	1509042052776072	0000301-64.2017.5.05.0008	19/10/18
Pronto Logística Ltda.	04.168.529/0001-70	1509	1509042052217936	0001010-95.2010.5.05.0024	24/7/17
Prorevenda - Promotora de Vendas e Prestação de Serviços Ltda.	02.036.912/0001-49	1509	1509042052024780	0043300-26.2008.5.05.0015	2/5/18
PROSEGUR ACTIVA ALARMES S.A.	11.760.155/0001-42	1509	1509042052483075	0000921-29.2015.5.05.0014	31/8/18
			1509042052876077	0000825-53.2015.5.05.0001	23/4/18
Prosecur Brasil - Transportadora de Valores e Segurança S.A.	17.428.731/0042-03	1509	1509042050264155	0000730-63.2010.5.05.0012	5/4/16
Prosecur Brasil S.A.	17.428.731/0042-03	1509	1509042051905391	0000526-73.2012.5.05.0036	20/2/17
Prosecur Brasil S.A. - Incorporadora da Nordeste Segurança e Transporte de Valores Bahia Ltda.	05.191.191/0001-30	1509	1509042052007290	0001071-88.2011.5.05.0001	13/12/16
Prosecur Brasil S.A. - Transportadora de Val e Segurança	17.428.731/0001-35	1509	1509042049924104	0001014-85.2012.5.05.0017	5/2/19
			1509042050396140	0082300-33.2009.5.05.0036	13/2/17
			1509042050581509	0001159-61.2010.5.05.0034	29/7/16
			1509042050603847	0001159-61.2010.5.05.0034	29/7/16
			1509042050824398	0000372-27.2013.5.05.0034	20/5/16
			1509042050848459	0000185-37.2012.5.05.0007	22/6/17
			1509042051239022	0000035-09.2010.5.05.0013	4/2/19
			1509042051269860	0000177-57.2012.5.05.0008	6/4/17
			1509042051279865	0000194-68.2010.5.05.0039	21/8/18
			1509042051316957	0000698-42.2012.5.05.0027	15/3/19
			1509042051543147	0000185-37.2012.5.05.0007	22/6/17
			1509042051798730	0032700-59.2007.5.05.0021	31/5/16
			1509042051811460	0000201-47.2011.5.05.0032	14/6/16
			1509042051885870	0000245-74.2012.5.05.0018	28/1/19
			1509042051995161	0032700-59.2007.5.05.0021	31/5/16
			1509042052017694	0070400-47.2009.5.05.0038	4/10/17
			1509042052148799	0000248-61.2010.5.05.0030	3/10/16
			1509042052152079	0000802-02.2010.5.05.0028	10/8/17
			1509042052228814	0000881-70.2013.5.05.0029	24/8/16
			1509042052234466	0001108-91.2012.5.05.0030	21/3/17
			1509042052396881	0000797-21.2012.5.05.0024	7/1/19
			1509042052421045	0000198-32.2010.5.05.0031	14/9/17
			1509042052835796	0001371-66.2011.5.05.0028	21/5/18
			1509042052899247	0001371-66.2011.5.05.0028	21/5/18
			1509042053124532	0000815-21.2012.5.05.0031	4/9/18
					5/4/19
	17.428.731/0169-96	1509	1509042051332774	0000351-41.2013.5.05.0005	15/2/17
Prosecur Brasil S.A. - Transportadora de Val e Segurança	17.428.731/0042-03	1509	1509042051122443	0000531-52.2012.5.05.0018	25/4/16
Prosecur Brasil S.A. - Transportadora de Valores e Segurança	17.428.731/0169-96	1509	1509042052501715	0000158-66.2013.5.05.0024	13/12/18

Prosecur Brasil S.A. - Transportadora de Valores e Segurança	05.191.191/0001-30	1509	1509042050318050	0000647-25.2012.5.05.0029	23/3/17
			1509042051561390	0000011-59.2012.5.05.0029	23/2/16
	05.191.191/0005-63	1509	1509042052047674	0025400-33.2009.5.05.0035	2/3/18
	17.428.731/0169-96	1509	1509042052396989	0000717-90.2013.5.05.0034	27/11/17
Prosecur Brasil S.A. - Transporte de Valores e Segurança	05.191.191/0001-30	1509	1509042049677131	0000863-48.2010.5.05.0031	7/2/17
Prosecur Brasil S.A. Transportadora de Valores e Segurança	15.125.214/0001-61	1509	1509042051115064	0001141-36.2011.5.05.0024	28/6/18
			1509042052855118	0001141-36.2011.5.05.0024	28/6/18
Prosecur Brasil S.A. Transporte de Valores e Segurança (Nova Denominação de Nordeste Seg. e Transp. de Valores)	05.191.191/0001-30	1509	1509042049513490	0000530-56.2011.5.05.0033	8/3/16
			1509042050410593	0000530-56.2011.5.05.0033	8/3/16
PROSEGUR BRASIL S/A - TRANSPORTADORA DE VAL E SEGURANCA	17.428.731/0001-35	1509	1509042052074213	0000877-72.2013.5.05.0016	12/6/18
			1509042052175664	0000783-08.2014.5.05.0011	1/9/17
			1509042052307293	0001299-89.2014.5.05.0023	6/11/17
			1509042052314524	0000877-72.2013.5.05.0016	12/6/18
			1509042052415827	0010509-49.2013.5.05.0008	17/4/17
			1509042052430583	0000052-15.2014.5.05.0010	17/7/18
			1509042052436158	0010382-57.2013.5.05.0026	18/8/17
			1509042052494476	0000212-90.2016.5.05.0003	23/2/19
			1509042052504668	0010415-32.2013.5.05.0031	3/8/17
			1509042052510234	0000561-90.2016.5.05.0004	12/7/17
			1509042052559233	0000301-74.2016.5.05.0016	24/3/19
			1509042052571969	0000429-79.2016.5.05.0021	22/6/17
			1509042052608056	0000349-70.2016.5.05.0036	13/7/17
			1509042052650397	0000487-68.2014.5.05.0016	23/7/18
			1509042052650400	0000482-12.2015.5.05.0016	16/11/18
			1509042052708816	0000171-69.2016.5.05.0021	19/4/18
			1509042052744480	0000437-92.2016.5.05.0009	28/2/19
			1509042052777583	0000873-12.2016.5.05.0022	10/12/18
			1509042052875755	0010403-69.2013.5.05.0014	7/3/18
			1509042052905026	0000736-57.2016.5.05.0013	25/4/19
1509042052951486	0000920-41.2015.5.05.0015	16/1/19			
1509042053034223	0000770-95.2017.5.05.0013	6/12/18			
1509042053159158	0000770-95.2017.5.05.0013	6/12/18			
PROSEGUR SISTEMAS DE SEGURANCA LTDA	74.224.163/0001-94	1509	1509042052300167	0000962-64.2014.5.05.0035	14/7/17
PROSER - PROMOCOES E SERVICOS LTDA	13.484.712/0001-75	1509	1509042048469950	0054100-77.1993.5.05.0003	4/10/18
PROSER PROMOCOES E SERVICOS LTDA	13.484.712/0001-75	1509	1509042051419330	0061300-72.1992.5.05.0003	3/2/16
			1509042052527137	0057200-89.1993.5.05.0019	7/11/17
PROSEVIG - PROTECAO E VIGILANCIA LTDA.	04.955.192/0001-40	1509	1509042052014776	0000087-59.2016.5.05.0024	7/1/19
Prosecur Brasil S.A. Transporte de Valores e Segurança	17.428.731/0042-03	1509	1509042050322988	0001195-65.2011.5.05.0003	28/9/17
Prosecur Brasil S/A - Transportadora de Valores e Segurança	17.428.731/0042-03	1509	1509042052158590	0000931-49.2010.5.05.0014	12/6/16

PROTECAO SERVICOS DE SEGURANCA LTDA - EPP	00.827.001/0001-04	1509	1509042051892265	0001398-35.2014.5.05.0031	30/1/18
PROTECTOR SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA	16.390.726/0001-18	1509	1509042049488240	0000062-35.2010.5.05.0031	12/3/19
Protector Segurança e Vigilância Ltda.	16.390.726/0001-18	1509	1509042051257829	0000754-34.2010.5.05.0031	18/7/16
			1509042051289577	0000754-34.2010.5.05.0031	18/7/16
PROTELE ENGENHARIA LTDA	01.009.821/0001-51	1509	1509042052321652	0001093-41.2014.5.05.0002	2/5/18
Provar Negócio de Varejo Ltda.	33.098.658/0002-18	1509	1509042051954538	0000882-62.2011.5.05.0017	16/10/17
Provar Negócios de Varejo Ltda.	33.098.658/0106-04	1509	1509042051368086	0000268-47.2013.5.05.0030	21/3/16
			1509042051655441	0000268-47.2013.5.05.0030	21/3/16
Provar Negócios de Varejo Ltda.	33.098.658/0106-04	1509	1509042052193131	0000793-04.2013.5.05.0006	18/10/18
Provencoop - Cooperativa dos Profissionais de Promoções e Vendas	05.731.309/0001-75	1509	1509042051119450	0001004-84.2011.5.05.0014	10/5/16
Prudente Refeições Ltda.	42.947.333/0001-72	1509	1509042048094515	0121800-36.2008.5.05.0006	27/3/19
PURIATICO INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA - ME	04.808.356/0001-07	1509	1509042051085009	0000714-76.2014.5.05.0010	7/3/19
PVS Indústria de Cosméticos Ltda.	08.864.198/0001-63	1509	1509042052144149	0000665-98.2011.5.05.0023	28/7/16
			1509042052144157	0000665-98.2011.5.05.0023	28/7/16

ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA

14ª. VARA DO TRABALHO DE SALVADOR - BA - 0014

PROAD Nº 4531/2019

Em 12/06/2019, às 10h00min, a Exmª Corregedora Regional, **Desembargadora do Trabalho DALILA NASCIMENTO ANDRADE**, em cumprimento ao II o art. 53, do Regimento Interno, presidiu a Correição Ordinária na 14ª. Vara do Trabalho de Salvador, conforme Edital 04/2019, divulgado no Diário da Justiça Eletrônico do Ano 11, nº 2.737, no dia 16 de abril de 2019. Presentes os Servidores da Vara, à exceção da Exmª. Juíza Titular Dra. Ana Claudia Scavuzzi de Carvalho Magno Baptista em virtude de férias, de Camila Muritiba Tenorio em virtude de licença (Licença Gestante). A Equipe de Correição presencial foi composta dos seguintes servidores: **André Fagundes Freitas**, Chefe de Núcleo de Correições / Técnico Judiciário; **Carlos Lúcio Gomes da Silva**, Assistente Administrativo / Técnico Judiciário da Área de Segurança; **Homero Rui Teixeira Ramos**, Assistente Administrativo / Analista Judiciário; **Laís Lima Dias**, Assistente Administrativo / Técnico Judiciário; **Lucy Anne Bonavides de Oliveira**, Chefe de Gabinete / Técnico Judiciário e **Robenilton dos Santos Luz**, Assistente de Administrativo / Técnico Judiciário.

Jurisdição Atendida: LAURO DE FREITAS, SALVADOR.
Lei de Criação: Lei nº 7.729 de 16.01.1989
Data Instalação do PJe: 05/08/2013
Data última correição: 14 a 15/08/2018
Acervo Físico/Acervo Total: 484 processos - 14.17%.
Acervo PJe/Acervo Total: 2932 processos - 85.83%.

Após constatações feitas com base na consulta dos dados cadastrais do Sistema de Recursos Humanos deste TRT, dos dados estatísticos do Sistema e-Gestão, da Ferramenta BI – Business Intelligence, do Sistema e-Correição, dos dados fornecidos pela Coordenadoria de Estatística e Pesquisa e pela Secretaria de Gestão Estratégica, bem como nos esclarecimentos prestados pela Vara do Trabalho, a Exmª Corregedora Regional registrou as observações e recomendações constantes desta Ata.

Os dados estatísticos desta Ata foram coletados nos sistemas acima mencionados em 30/05/2019, referindo-se ao período de 01 de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018. As demais informações foram obtidas a partir da resposta do Diretor da Secretaria ao Relatório Correicional encaminhado ao Núcleo de Correições em 04/06/2019 e das constatações decorrentes da inspeção processual e vistoria de papéis.

I – ESTRUTURA FUNCIONAL DA UNIDADE

1. JUÍZES

A Exmª. Juíza Dra. Ana Claudia Scavuzzi de Carvalho Magno Baptista exerce a titularidade da Vara desde 28/11/2005.

O Exmº. Juiz Substituto Dr. Rafael Menezes Santos Pereira foi designado(a) para atuar na Unidade em 28/07/2014, sendo desligado em 14/05/2019.

Durante o período correicionado foram convocados para atuar na unidade os Magistrados abaixo relacionados:

JUIZ	INÍCIO DA CONVOCAÇÃO	FIM DA CONVOCAÇÃO	PROCESSOS CONCLUSOS	PROCESSOS JULGADOS
Adriana Manta da Silva	09/04/2018	09/04/2018	0	0
Alderson Adães Mota Ribeiro	19/02/2018	19/02/2018	0	0
Carlos José Souza Costa	18/04/2018	18/04/2018	0	0
Carlos José Souza Costa	25/09/2018	27/09/2018	0	0
Carlos José Souza Costa	02/10/2018	04/10/2018	0	0
Carolina Guerreiro Moraes Fernandes	01/02/2018	01/02/2018	4	2
Edlamar Souza Cerqueira	21/06/2018	21/06/2018	0	0
Hineuma Márcia Cavalcanti Hage	21/03/2018	21/03/2018	0	0
Hineuma Márcia Cavalcanti Hage	11/04/2018	11/04/2018	0	0
Hineuma Márcia Cavalcanti Hage	19/12/2018	19/12/2018	0	0
Joalvo Carvalho de Magalhaes Filho	19/03/2018	19/03/2018	0	0

JUIZ	INÍCIO DA CONVOCAÇÃO	FIM DA CONVOCAÇÃO	PROCESSOS CONCLUSOS	PROCESSOS JULGADOS
Joalvo Carvalho de Magalhaes Filho	21/05/2018	25/05/2018	0	0
Karina Mavromati de Barros e Azevedo	27/02/2018	27/02/2018	0	0
Karina Mavromati de Barros e Azevedo	16/04/2018	16/04/2018	0	0
Leonardo de Moura Landulfo Jorge	14/05/2018	17/05/2018	0	0
Ligia Mello Araujo Olivieri	02/04/2018	02/04/2018	0	0
Ligia Mello Araujo Olivieri	05/12/2018	05/12/2018	0	0
Luziane Silva Carvalho Farias	16/08/2018	16/08/2018	0	0
Maira Guimaraes Araujo de La Cruz	07/02/2018	07/02/2018	0	0
Maira Guimaraes Araujo de La Cruz	08/02/2018	08/02/2018	0	0
Maira Guimaraes Araujo de La Cruz	16/10/2018	18/10/2018	0	0
Maria Angela Magnavita Sampaio	22/02/2018	22/02/2018	0	0
Mariana Dourado Wanderley Kertzman	27/11/2018	27/11/2018	0	0
Mariana Dourado Wanderley Kertzman	13/12/2018	13/12/2018	0	0
Mariella de Oliveira Garziera	08/03/2018	08/03/2018	0	0
Marúcia da Costa Belov	23/04/2018	23/04/2018	0	0
Marúcia da Costa Belov	18/06/2018	18/06/2018	0	0
Olga Beatriz Vasconcelos Batista Alves	01/03/2018	01/03/2018	8	6
Olga Beatriz Vasconcelos Batista Alves	05/03/2018	05/03/2018	0	0
Olga Beatriz Vasconcelos Batista Alves	02/05/2018	03/05/2018	0	0

JUIZ	INÍCIO DA CONVOCAÇÃO	FIM DA CONVOCAÇÃO	PROCESSOS CONCLUSOS	PROCESSOS JULGADOS
Olga Beatriz Vasconcelos Batista Alves	07/05/2018	08/05/2018	0	0
Olga Beatriz Vasconcelos Batista Alves	20/07/2018	20/07/2018	0	0
Paula Leal Lordelo Lino	25/01/2018	25/01/2018	0	0
Paula Leal Lordelo Lino	20/09/2018	20/09/2018	0	0
Paula Leal Lordelo Lino	09/10/2018	11/10/2018	0	0
Silvia Isabelle Ribeiro Teixeira do Vale	12/06/2018	12/06/2018	0	0
Viviane Christine Martins Ferreira Habib	05/06/2018	05/06/2018	0	0
Viviane Maria Neves da Rocha Borges Cost	23/01/2018	23/01/2018	0	0
Viviane Maria Neves da Rocha Borges Cost	06/07/2018	06/07/2018	0	0
Viviane Souza Brito Auad	04/04/2018	04/04/2018	0	0

1.1. Afastamentos/Licenças (exceto Férias) no período correccionado:
ANO ANTERIOR:

JUIZ	MOTIVO	QUANTIDADE DE DIAS
Ana Claudia Scavuzzi de Carvalho Magno Baptista	Licenca Para Tratamento de Saude	1
Rafael Menezes Santos Pereira	Licenca Para Tratamento de Saude	11
Rafael Menezes Santos Pereira	Licenca Para Tratamento de Saude	45
Rafael Menezes Santos Pereira	Licenca Para Tratamento de Saude	60
Rafael Menezes Santos Pereira	Licenca Para Tratamento de Saude	60
Rafael Menezes Santos Pereira	Licenca Para Tratamento de Saude	11
Rafael Menezes Santos Pereira	Licenca Para Tratamento de Saude	21
	TOTAL	209

ANO ATUAL:

JUIZ	MOTIVO	QUANTIDADE DE DIAS
Rafael Menezes Santos Pereira	Licenca Para Tratamento de Saude	24
Rafael Menezes Santos Pereira	Licenca Para Tratamento de Saude	15
Rafael Menezes Santos Pereira	Licenca Para Tratamento de Saude	40
Rafael Menezes Santos Pereira	Licenca Para Tratamento de Saude	15
Rafael Menezes Santos Pereira	Licenca Para Tratamento de Saude	30
Rafael Menezes Santos Pereira	Licenca Para Tratamento de Saude	26
	TOTAL	150_

2. SERVIDORES

2.1. Lotação

Verificou-se, com base na consulta dos dados cadastrais do Sistema de Recursos Humanos, que a Vara correicionada tem a lotação de 12 servidores e, no período correicionado, a unidade teve alteração de 2 servidore(s), conforme quadro abaixo.

NOME	CARGO	FUNÇÃO COMISS.	EXERCÍCIO NO TRT	LOTAÇÃO	
				INÍCIO	FIM
Anderson de Souza Santos	Estagiário			12/06/2017	21/03/2019
Andre Luiz Oliveira de Menezes	Técnico Judiciário / Administrativa	Secretário de Audiência	16/12/2011	01/09/2015	
Andre Vicente Picchi Matteoni	Técnico Judiciário / Administrativa	Secretário de Audiência	07/08/2009	07/08/2009	
Camila Muritiba Tenorio	Analista Judiciário / Administrativa	Assistente de Juiz	16/04/2010	08/04/2015	
Cintia Mendes Santos	Técnico Judiciário / Administrativa	Calculista	01/12/2016	01/12/2016	
Claudia Mangabeira Sampaio Gama	Analista Judiciário / Administrativa		15/08/2005	01/09/2014	
Conceicao Nascimento de Aleluia Santos	Técnico Judiciário / Administrativa		01/12/1982	17/08/2009	
Eliane Lomi Carreiro	Técnico Judiciário / Administrativa	Assistente de Juiz	19/01/1993	08/10/2001	
Elton Carlos de Oliveira e Silva	Técnico Judiciário / Administrativa	Diretor de Secretaria	04/10/1993	09/01/2006	
Helder Dias do Lago	Estagiário			02/05/2019	

Juliana Vasconcelos Costa	Técnico Judiciário / Administrativa	Assistente Administrativo 2	07/03/2016	01/01/2019	
Luciana Pereira Carneiro	Técnico Judiciário / Administrativa	Assistente de Diretor de Secretaria	22/10/2012	11/10/2017	31/12/2018
Marcelo Guimaraes dos Santos	Técnico Judiciário / Administrativa / Portaria	Assistente de Diretor de Secretaria	18/08/1998	05/12/2005	
Mario Augusto Sampaio da Paz	Técnico Judiciário / Administrativa	Assistente	03/10/2005	16/03/2007	
Rosedite Teles Valois	Técnico Judiciário / Administrativa	Calculista	15/02/2006	31/10/2007	
William Souza de Jesus	Estagiário			01/02/2018	

(Fonte: TRT – Sistema de Recursos Humanos)

O Diretor de Secretaria informou que nenhum servidor exerce suas funções pelo regime de teletrabalho.

2.2. Afastamentos/Licenças (exceto férias)

ANO ANTERIOR:

SERVIDOR	MOTIVO	QUANTIDADE DE DIAS
Andre Vicente Picchi Matteoni	Licenca Para Tratamento de Saude	2
Luciana Pereira Carneiro	Licenca Para Tratamento de Saude	1
Mario Augusto Sampaio da Paz	Licenca Para Tratamento de Saude	30
Mario Augusto Sampaio da Paz	Licenca Para Tratamento de Saude	5
Mario Augusto Sampaio da Paz	Licenca Para Tratamento de Saude	15
Claudia Mangabeira Sampaio Gama	Licenca Para Capacitação	89
Claudia Mangabeira Sampaio Gama	Participação em Competição Desportiva Nacional Ou Convocação Para Integrar Representação Desportiva	7
	TOTAL	149

(Fonte: TRT – Sistema de Recursos Humanos)

ANO ATUAL:

SERVIDOR	MOTIVO	QUANTIDADE DE DIAS
Camila Muritiba Tenorio	Licenca Gestante	105
Claudia Mangabeira Sampaio Gama	Licenca Para Tratamento de Saude	3
Elton Carlos de Oliveira e Silva	Licenca Para Tratamento de Saude	5

SERVIDOR	MOTIVO	QUANTIDADE DE DIAS
Andre Vicente Picchi Matteoni	Licença Para Tratamento de Saude	2
Juliana Vasconcelos Costa	Licença Compensatória Tre	1
	TOTAL	116

(Fonte: TRT – Sistema de Recursos Humanos)

II – SITUAÇÃO PROCESSUAL – PRODUTIVIDADE DA VARA

1. PROCESSOS RECEBIDOS E PRODUTIVIDADE DA VARA:

TIPO	SITUAÇÃO	2017	2018	2019	
Conhecimento	Recebidos	1.372	709	241	
	Solucionados	Com Exame de Mérito	742	740	190
		Sem Exame de Mérito	264	155	56
		Conciliados	425	296	101
	Percentual	104,30%	167,98%	143,98%	
Liquidação	Conciliados	2	3	0	
Execução	Iniciada	524	404	371	
	Encerrada	684	473	154	
	Conciliados	34	39	8	
	Percentual	130,53%	117,08%	41,51%	
Sentenças	Íliquidas (total sentenças - líquidas)	430	403	93	
	Líquidas	151	166	61	
	Percentual	25,99%	29,17%	39,61%	
Cartas	Cumpridas	50	0	0	
	Não Cumpridas	118	94	26	
	Percentual	29,76%	0%	0%	

(Fonte: e-Gestão e BI)

1.1. Processos em Andamento:

Sistema: LEGADO

FASE	SITUAÇÃO	QTDE	MÉDIA TRT
CONHECIMENTO	Aguardando primeira audiência	0	0,22
	Aguardando encerramento da instrução	0	5,31
	Aguardando prolação de sentença	1	2,27
	Aguardando cumprimento de acordo	24	36,38
	Solucionados	0	0
	Pendentes de finalização	119	195,36
LIQUIDAÇÃO	Pendentes de homologação de cálculos	0	0
	Liquidados pendentes de finalização na fase	0	0,11
	Pendentes de finalização	13	41,16

FASE	SITUAÇÃO	QTDE	MÉDIA TRT
EXECUÇÃO	Pendente de extinção da execução	272	429,10
	Encerrados pendentes de finalização na fase	0	0,55
	Pendentes de finalização	352	565,81
ARQUIVO	Saldo de processos no arquivo provisório Liquidação	9	7,98
	Saldo de processos no arquivo provisório Execução	58	99,44
	TOTAL	848	1.383,68

(Fonte: e-Gestão e BI)

Sistema: PJe

FASE	SITUAÇÃO	QTDE	MÉDIA TRT
CONHECIMENTO	Aguardando primeira audiência	118	211,14
	Aguardando encerramento da instrução	226	255,43
	Aguardando prolação de sentença	123	172,48
	Aguardando cumprimento de acordo	111	161,72
	Solucionados pendentes de finalização na fase	0	0
	Pendentes de finalização	1.666	1.862,81
LIQUIDAÇÃO	Pendentes de homologação de cálculos	0	0
	Liquidados pendentes de finalização na fase	2	0,80
	Pendentes de finalização	137	253,88
EXECUÇÃO	Pendente de extinção da execução	857	1.010,28
	Encerrados pendentes de finalização na fase	0	1,24
	Pendentes de finalização	1.129	1.258,76
ARQUIVO	Saldo de processos no arquivo provisório Liquidação	36	41
	Saldo de processos no arquivo provisório Execução	248	189,86
	TOTAL	4.653	5.419,39

(Fonte: e-Gestão e BI)

1.2. Incidentes Processuais e Embargos de Declaração:

TIPO	NOVOS	RESOLVIDOS	PENDENTES
	01/01/2018 a 31/12/2018		Atual
Embargos de Declaração	514	514	7
Exceções de Incompetência	7	19	0
Antecipações de Tutela	100	74	1

TIPO	NOVOS	RESOLVIDOS	PENDENTES
Impugnações à Sentença de Liquidação	40	40	4
Embargos à Execução	110	108	19
Embargos à Arrematação	0	0	0
Embargos à Adjudicação	1	0	1
Exceções de Pré-Executividade	12	19	8
TOTAIS	784	774	40

(Fonte: e-Gestão e BI)

1.3. Recursos:

Período de apuração: 01/01/2018 a 31/12/2018

TIPO	NOVOS	ADMITIDOS	NÃO ADMITIDOS
Recurso Ordinário	785	757	6
Recurso Adesivo	65	62	0
Agravo de Petição	127	94	10
Agravo de Instrumento	10	5	Sem Informação
TOTAIS	987	918	16

(Fonte: e-Gestão e BI)

2. PRAZOS MÉDIOS PARA JULGAMENTO (em dias)

DO AJUIZAMENTO DA AÇÃO ATÉ		2017	2018	2019
Prolação da Sentença na fase de Cognição	Rito Sumaríssimo	105,88	109,45	147,07
	Exceto Rito Sumaríssimo	332,15	377,49	361,23
Encerramento da Liquidação	Rito Sumaríssimo	534,25	281,33	329,43
	Exceto Rito Sumaríssimo	1.082,89	1.015,61	1.087,44
Extinção da Execução	Rito Sumaríssimo	3.891,55	1.757,26	851,71
	Demais Ritos (Entes Privados)	2.018	1.618,31	1.447,91
	Demais Ritos (Entes Públicos)	3.614,15	3.552,98	3.166,64

(Fonte: e-Gestão)

3. PAUTAS DE AUDIÊNCIAS

Por pauta, são realizadas, em média, 5,42 inaugurais, 1,56 de rito sumaríssimo, 4,84 de instrução e 1,26 processos na fase de execução, para tentativa de conciliação. Distribuindo-se a pauta semanal em 05 dias, temos a **média** de 4,90 audiências por dia.

Conforme informado em relatório, a pauta da unidade mantém, em média, a seguinte estrutura:

JUIZ TITULAR/JUIZ SUBSTITUTO

DIA	PERÍODO	Una	Inicial	Instrução	Conciliação	Intervalo	Total
Segunda	Manhã						
	Tarde						
Terça	Manhã	2	4/5	4	1	05min	11/12
	Tarde						
Quarta	Manhã	2	4/5	4	1	05min	11/12
	Tarde						
Quinta	Manhã	2	4/5	4	1	05min	11/12
	Tarde						
Sexta	Manhã						
	Tarde						

JUIZ TITULAR/JUIZ SUBSTITUTO

TIPO	DESIGNADAS COM REGULARIDADE
	PARA A DATA ABAIXO:
INICIAIS/ Ord	10/06
INICIAIS/ Sum	-
UNAS/ Ord	-
UNAS/Sum	29/08
INSTRUÇÕES/Ord	28/08
INSTRUÇÕES/Sum	28/08
CONCILIAÇÃO	10/06

3.1 Prazos Médios para Realização de Audiências*

DO AJUIZAMENTO DA AÇÃO ATÉ		2017		2018		2019	
		VT	TRT	VT	TRT	VT	TRT
Realização da 1ª Audiência	Rito Sumaríssimo	44,41	80,13	76,66	83,15	123,74	88,12
	Exceto Rito Sumaríssimo	55,21	105,34	57,76	121,00	62,70	84,04
Encerramento da Instrução	Rito Sumaríssimo	106,54	138,15	90,51	105,42	146,18	125,72
	Exceto Rito Sumaríssimo	328,58	272,91	306,75	324,85	344,02	348,28

(Fonte: Sistema e-Gestão).

(*) Os prazos médios consideram o número de dias decorridos entre as datas dos eventos – inicial e final – independente dos períodos de suspensão do expediente, cadastrados nos sistemas SAMP e PJ-e, inclusive do recesso forense.

Verifica-se que os prazos médios praticados em 2018 **não** obedecem ao previsto no art. 74, § 2º, do Provimento CR nº 04/2012. Segundo o Diretor, em Relatório, tal fato deveu-se ao afastamento do Juiz Designado por Licença médica. De todo modo, observa-se que durante a Correição presencial os interstícios praticados encontravam-se em bom patamar.

3.2 Informações Sobre a Organização da Pauta
Ainda sobre a Pauta, o Diretor informou que:

- a) a Unidade mantém Salas de Audiências configuradas para designação automática de audiência em todos os processos distribuídos, aptos à inclusão em pauta;
- b) os Juízes não se abstêm de realizar audiência inicial nas reclamações trabalhistas em que seja reclamado ente da Fazenda Pública, nem facultam a este seu comparecimento à sessão inaugural em casos de litisconsórcio com entes de Direito Privado, conforme recomendação CR nº 003/2017;
- c) as reclamações que demandam perícia são mantidas fora de pauta;
- d) Em relação ao pedido de homologação do acordo previsto no art. 855-B da CLT, o Juízo adota o seguinte procedimento: *"Está sendo designada audiência para verificação da regularidade dos termos do acordo e, possível, homologação"*.

4. PROCESSOS PENDENTES DE DESPACHO/CUMPRIMENTO DE-TERMINAÇÕES:

Segundo informações constantes do Relatório do Diretor, até 12/06/2019 existiam:

- a) **30 (trinta) processos pendentes de despacho (mais antigo com data de 331/05/2019);**
- b) **84 (oitenta e quatro) processos com atos/despachos pendentes de cumprimento (mais antigo com data de 13/05/2019);**
- c) **52 (cinquenta e dois) processos pendentes de elaboração de cálculos**, sendo que **14 (quatorze)** estavam há mais de **30 dias** com os calculistas do Juízo, descontado o período do recesso. O Diretor registrou que o calculista não utiliza o Pje-Calc em todas as elaborações de cálculos no Pje, na forma da Norma estabelecida pelo TRT5.

Ressalta-se que o Diretor informou que **consulta e confere periodicamente os relatórios fornecidos pelo Sistema e-Correição e pelo e-Gestão** (resumo/espelho/gerencial) e que os servidores da Unidade utilizam as abas específicas do Sistema e-Correição que são disponibilizadas para as Varas. Esclareceu ainda que, no PJe, as questões urgentes são identificadas por meio de filtros e alertas.

III – ASSIDUIDADE DOS MAGISTRADOS DA UNIDADE - PRODUTIVIDADE – PRAZOS MÉDIOS PARA JULGAMENTO

1. ASSIDUIDADE DOS MAGISTRADOS DA UNIDADE

Conforme relatório do Diretor de Secretaria, a Exm^a. Juíza Titular Dra. Ana Claudia Scavuzzi de Carvalho Magno Baptista comparece à Unidade de segunda a sexta-feira, face à ausência de Juiz Substituto Designado.

2. PRODUTIVIDADE

JUÍZA TITULAR: ANA CLAUDIA SCAVUZZI DE CARVALHO MAGNO BAPTISTA

PRODUTIVIDADE	2017	2018	2019
COM EXAME DO MÉRITO			
Conciliações	233	183	61
Procedentes, Procedentes em Parte ou Improcedentes	372	362	105
Extintos com resolução de mérito	6	3	0
Outras decisões com resolução de mérito	0	0	0
SEM EXAME DO MÉRITO			
Extintos sem resolução de mérito	22	31	19
Arquivamento	66	40	6
Desistência	42	23	14

PRODUTIVIDADE	2017	2018	2019
Outras decisões sem resolução de mérito	29	18	3
TOTAL	770	660	208
Destaque: Processos com Sentença Líquida Proferida	146	160	52

(Fonte: Sistema e-Gestão)

JUIZ SUBSTITUTO: RAFAEL MENEZES SANTOS PEREIRA

PRODUTIVIDADE	2017	2018	2019
COM EXAME DO MÉRITO			
Conciliações	18	25	0
Procedentes, Procedentes em Parte ou Improcedentes	4	42	0
Extintos com resolução de mérito	0	0	0
Outras decisões com resolução de mérito	0	0	0
SEM EXAME DO MÉRITO			
Extintos sem resolução de mérito	0	1	0
Arquivamento	6	6	0
Desistência	4	0	0
Outras decisões sem resolução de mérito	0	0	0
TOTAL	32	74	0
Destaque: Processos com Sentença Líquida Proferida	1	0	0

(Fonte: Sistema e-Gestão)

*Registre-se que o Juiz Substituto Designado foi desligado da Unidade em 14/05/2019.

2.1. Processos Concluídos para Prolação de Sentença:

MAGISTRADO	Status do Prazo	Sistema	Cognição	Exec. Incomp/ Imp.cal/ Embargos (Execução)	Embargos de Declaração	Tutelas	A Julgar
Total Geral			124	14	50	0	188
ADRIANA MANTA DA SILVA	No	PJe	2	0	0	0	2
	Prazo	SAMP	0	0	0	0	0
	Prazo	PJe	0	0	0	0	0
	Vencido	SAMP	0	0	0	0	0
A JULGAR			2	0	0	0	2
ALEXA ROCHA DE ALMEIDA FERNANDES	No	PJe	3	0	0	0	3
	Prazo	SAMP	0	0	0	0	0
	Prazo	PJe	0	0	0	0	0
	Vencido	SAMP	0	0	0	0	0

MAGISTRADO	Status do Prazo	Sistema	Cognição	Exec. Incomp/ Imp.ca/ Embargos (Execução)	Embargos de Declaração	Tutelas	A Julgar
A JULGAR			3	0	0	0	3
ANA CLAUDIA SCAVUZZI DE CARVALHO MAGNO BAPTISTA	No	PJe	33	6	11	0	50
	Prazo	SAMP	0	6	0	0	6
	Prazo	PJe	1	2	16	0	19
	Vencido	SAMP	1	0	0	0	1
A JULGAR			35	14	27	0	76
CINTYA AGUIAR PEREIRA	No	PJe	0	0	0	0	0
	Prazo	SAMP	0	0	1	0	1
	Prazo	PJe	0	0	0	0	0
	Vencido	SAMP	0	0	0	0	0
A JULGAR			0	0	1	0	1
CYNTHIA CORDEIRO SANTOS	No	PJe	0	0	0	0	0
	Prazo	SAMP	0	0	0	0	0
	Prazo	PJe	1	0	0	0	1
	Vencido	SAMP	0	0	0	0	0
A JULGAR			1	0	0	0	1
GUILHERME DE MACEDO VERAS	No	PJe	1	0	0	0	1
	Prazo	SAMP	0	0	0	0	0
	Prazo	PJe	0	0	0	0	0
	Vencido	SAMP	0	0	0	0	0
A JULGAR			1	0	0	0	1
HINEUMA MÁRCIA CAVALCANTI HAGE	No	PJe	4	0	1	0	5
	Prazo	SAMP	0	0	0	0	0
	Prazo	PJe	2	0	0	0	2
	Vencido	SAMP	0	0	0	0	0
A JULGAR			6	0	1	0	7
JAQUELINE VIEIRA LIMA DA COSTA	No	PJe	1	0	0	0	1
	Prazo	SAMP	0	0	0	0	0
	Prazo	PJe	0	0	0	0	0
	Vencido	SAMP	0	0	0	0	0
A JULGAR			1	0	0	0	1
KARINA MAVROMATI DE BARROS E AZEVEDO	No	PJe	4	0	0	0	4
	Prazo	SAMP	0	0	0	0	0
	Prazo	PJe	0	0	0	0	0
	Vencido	SAMP	0	0	0	0	0
A JULGAR			4	0	0	0	4
LIGIA MELLO ARAUJO OLIVIERI	No	PJe	0	0	0	0	0
	Prazo	SAMP	0	0	0	0	0
	Prazo	PJe	4	0	0	0	4
	Vencido	SAMP	0	0	0	0	0
A JULGAR			4	0	0	0	4

MAGISTRADO	Status do Prazo	Sistema	Cognição	Exec. Incomp/ Imp.ca/ Embargos (Execução)	Embargos de Declaração	Tutelas	A Julgar
LUZIANE SILVA CARVALHO FARIAS	No	PJe	0	0	0	0	0
	Prazo	SAMP	0	0	0	0	0
	Prazo	PJe	1	0	0	0	1
	Vencido	SAMP	0	0	0	0	0
A JULGAR			1	0	0	0	1
MARIANA DOURADO WANDERLEY KERTZMAN	No	PJe	0	0	0	0	0
	Prazo	SAMP	0	0	0	0	0
	Prazo	PJe	7	0	0	0	7
	Vencido	SAMP	0	0	0	0	0
A JULGAR			7	0	0	0	7
MARÚCIA DA COSTA BELOV	No	PJe	0	0	0	0	0
	Prazo	SAMP	0	0	0	0	0
	Prazo	PJe	0	0	2	0	2
	Vencido	SAMP	0	0	0	0	0
A JULGAR			0	0	2	0	2
MAURÍCIO LOPEZ FREITAS	No	PJe	3	0	0	0	3
	Prazo	SAMP	0	0	0	0	0
	Prazo	PJe	0	0	0	0	0
	Vencido	SAMP	0	0	0	0	0
A JULGAR			3	0	0	0	3
MICHELLE PIRES BANDEIRA POMBO	No	PJe	2	0	0	0	2
	Prazo	SAMP	0	0	0	0	0
	Prazo	PJe	0	0	0	0	0
	Vencido	SAMP	0	0	0	0	0
A JULGAR			2	0	0	0	2
NAIARA LAGE PEREIRA BOHNKE	No	PJe	0	0	0	0	0
	Prazo	SAMP	0	0	0	0	0
	Prazo	PJe	2	0	1	0	3
	Vencido	SAMP	0	0	0	0	0
A JULGAR			2	0	1	0	3
OLGA BEATRIZ VASCONCELOS BATISTA ALVES	No	PJe	0	0	1	0	1
	Prazo	SAMP	0	0	0	0	0
	Prazo	PJe	0	0	5	0	5
	Vencido	SAMP	0	0	0	0	0
A JULGAR			0	0	6	0	6
PAULA LEAL LORDELO	No	PJe	0	0	0	0	0
	Prazo	SAMP	0	0	0	0	0
	Prazo	PJe	1	0	0	0	1
	Vencido	SAMP	0	0	0	0	0

MAGISTRADO	Status do Prazo	Sistema	Cognição	Exec. Incomp/ Imp.cal/ Embargos (Execução)	Embargos de Declaração	Tutelas	A Julgar
A JULGAR			1	0	0	0	1
RAFAEL MENEZES SANTOS PEREIRA	No	PJe	23	0	1	0	24
	Prazo	SAMP	0	0	0	0	0
	Prazo	PJe	25	0	6	0	31
	Vencido	SAMP	0	0	0	0	0
A JULGAR			48	0	7	0	55
SILVANA BASTOS JANOTT FERREIRA	No	PJe	0	0	1	0	1
	Prazo	SAMP	0	0	1	0	1
	Prazo	PJe	1	0	2	0	3
	Vencido	SAMP	0	0	0	0	0
A JULGAR			1	0	4	0	5
VIVIANE MARIA NEVES DA ROCHA BORGES COSTA	No	PJe	0	0	0	0	0
	Prazo	SAMP	0	0	0	0	0
	Prazo	PJe	0	0	1	0	1
	Vencido	SAMP	0	0	0	0	0
A JULGAR			0	0	1	0	1
VIVIANE SOUZA BRITO AUAD	No	PJe	2	0	0	0	2
	Prazo	SAMP	0	0	0	0	0
	Prazo	PJe	0	0	0	0	0
	Vencido	SAMP	0	0	0	0	0
A JULGAR			2	0	0	0	2

(Fonte: Sistema BI)

Além desses processos, o Diretor informou a existência de 35 (trinta e cinco) processos que, **embora não estejam indicados no sistema e-Correição**, encontram-se conclusos com Dra. Ana Cláudia Scavuzzi, Dra. Adriana Manta da Silva, Dra. Alexa Rocha de Almeida, Dra. Cintya Aguiar Pereira, Dra. Olga Beatriz Vasconcelos Batista Alves, Dra. Rívia Carole Nascimento de Moraes Reis. Tais processos encontram-se relacionados no Anexo I desta Ata.

3. PRAZO MÉDIO PARA JULGAMENTO

JUÍZA TITULAR: ANA CLAUDIA SCAVUZZI DE CARVALHO MAGNO BAPTISTA

PRAZOS MÉDIOS A PARTIR DA CONCLUSÃO PARA PROLAÇÃO DA SENTENÇA	2017	2018	2019
Rito Sumaríssimo			

PRAZOS MÉDIOS A PARTIR DA CONCLUSÃO PARA PROLAÇÃO DA SENTENÇA	2017	2018	2019
Nº de Processos	40	46	24
Prazo Médio	23,08	24,13	24,67
Exceto Rito Sumaríssimo			
Nº de Processos	427	397	111
Prazo Médio	41,76	41,40	33,06
Julgamento de Embargos de Declaração			
Nº de Processos	234	290	97
Prazo Médio	46,75	42,12	36,88
Julgamento de Embargos à Execução			
Nº de Processos	116	88	20
Prazo Médio	48,07	33,93	52,55
Julgamento de Embargos de Terceiros			
Nº de Processos	3	10	6
Prazo Médio	54,33	32,50	30,50

(Fonte: Sistema e-Gestão)

Obs.: A Exmª. Juíza Dra. Ana Claudia Scavuzzi de Carvalho Magno Baptista exerce a titularidade da Vara desde 28/11/2005.

JUIZ SUBSTITUTO: RAFAEL MENEZES SANTOS PEREIRA

PRAZOS MÉDIOS A PARTIR DA CONCLUSÃO PARA PROLAÇÃO DA SENTENÇA	2017	2018	2019
Rito Sumaríssimo			
Nº de Processos	0	1	0
Prazo Médio	0	1	0
Exceto Rito Sumaríssimo			
Nº de Processos	2	37	0
Prazo Médio	343,50	67,08	0
Julgamento de Embargos de Declaração			
Nº de Processos	1	7	1
Prazo Médio	540	2,86	50
Julgamento de Embargos à Execução			
Nº de Processos	1	0	0
Prazo Médio	6	0	0
Julgamento de Embargos de Terceiros			
Nº de Processos	0	0	0
Prazo Médio	0	0	0

(Fonte: Sistema e-Gestão)

Obs.: O Exmº. Juiz Substituto Dr. Rafael Menezes Santos Pereira foi designado(a) para atuar na Unidade em 28/07/2014, sendo desligado em 14/05/2019.

Segundo informado pelo Diretor, a Secretaria encaminha o processo para a tarefa "minutar sentença" (PJe) ou tramita "autos conclusos para julgamento" (Legado) imediatamente após encerrada a instrução processual, quando na fase de conhecimento e, nos casos de incidentes da execução, assim que os feitos se tornam aptos a julgamento.

IV – ASPECTOS DE INSPEÇÃO OBRIGATÓRIA CONFORME CORREGEDORIA GERAL JUSTIÇA DO TRABALHO

Nos termos do art. 26 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho – CPC/GJT, registram-se as seguintes informações prestadas pelo Diretor:

- a) há pronunciamento explícito acerca da admissibilidade dos recursos ordinários e agravos de petição interpostos;
- b) há o exaurimento das iniciativas do Juízo objetivando tornar exitosa a execução, mediante a utilização do BACEN JUD, INFOJUD, RENAJUD, SIMBA e aplicação subsidiária dos artigos 772 a 777 do CPC;
- c) há o registro fidedigno, no sistema informatizado, de todos os atos processuais relevantes praticados, mormente liquidação de sentença, quitação, oposição de embargos e data de conclusão ao Juiz para julgamento, atentando para os registros necessários pelo Lançador de Movimentos, principalmente quanto à retificação do Tipo de documento, com a finalidade de dar baixa nos recursos/incidentes;
- d) em caso de valor incontroverso, o Juiz não ordena, de ofício ou a requerimento do interessado, a imediata liberação do depósito recursal em favor do credor, após a liquidação de sentença em que se apure crédito de valor inequivocamente superior;
- e) A Unidade adota o procedimento do Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica, nos termos dos artigos 855-A da CLT e arts. 133 a 137 do CPC.

Observou-se, ainda, que no ano de 2018 foram incluídos 68 (sessenta e oito) processos de execução em pauta de conciliação, tanto a requerimento como de ofício.

Destaque-se que os aspectos relacionados à assiduidade dos magistrados, pauta de audiências e principais prazos já foram anteriormente registrados nesta ata.

Segundo informações da Coordenadoria da Ouvidoria, existem relatos envolvendo processos da Unidade:

Relato nº 55183 – (08/05/2019):

"O processo 0000230.44.2017.0014 esta aguardando sentença desde novembro/2018. Por favor, aguardo uma solução. Obrigada."

Resposta: "Encaminhamos o presente relato à Corregedoria Regional, que em resposta, prestou os seguintes esclarecimentos: "Considerando o afastamento do Magistrado RAFAEL MENEZES SANTOS PEREIRA por motivo de licença médica, informo que os processos conclusos, integrantes do acervo processual do referido Juiz, dentre eles o de nº 0000230-44.2017.5.05.0014, objeto do presente Relato, serão redistribuídos para o Juiz JOALVO CARVALHO DE MAGALHÃES FILHO, a partir de 05/06/19, com prazo de 30 (trinta) dias úteis para devolução, conforme ATO GCR nº 0004/2019, publicado no Diário da Justiça Eletrônico deste TRT5 no dia 30/04/2019."

Relato nº 55415 – (16/05/2019):

"Assunto: processo concluso desde novembro de 2018 para prolação de sentença - Mensagem: Bom dia. gostaria de efetivar reclamação e representação contra o juízo da 14ª Vara do Trabalho da comarca de Salvador, referente ao atraso na prolação de sentença no processo de nº: 0000055-16.2018.5.05.0014, processo este ao qual incansavelmente diligenciamos junto aos Servidores responsáveis, bem como ao magistrado correspondente, contudo, infelizmente o referido processo encontra-se parado aguardando sentença desde novembro de 2018. Aguarda-se providências desta Corregedoria de Justiça. estimas e Considerações."

Resposta: "Encaminhamos o presente relato à Corregedoria Regional, que em resposta, prestou os seguintes esclarecimentos: "Considerando o afastamento do Magistrado RAFAEL MENEZES SANTOS PEREIRA por motivo de licença médica, informo que os processos conclusos, integrantes do acervo processual do referido Juiz, dentre eles o de nº 0000055-16.2018.5.05.0014, objeto do presente Relato, serão redistribuídos para o Juiz JOALVO CARVALHO DE MAGALHÃES FILHO, a partir de 05/06/19, com prazo de 30 (trinta) dias úteis para devolução, conforme ATO GCR nº 0004/2019, publicado no Diário da Justiça Eletrônico deste TRT5 no dia 30/04/2019."

Relato nº 54295 – (02/04/2019), 53519 - (07/03/2019), e 53291 – (21/02/2019):

Relato nº 54295: "PROCESSO SEM ANDAMENTO - Venho informar que já foi feita essa reclamação anteriormente referente ao processo 0001356-32.2017.5.05.0014, com o protocolo de nº 53291, pedindo que fosse feita a redistribuição do processo, uma vez que o processo está concluso para julgamento desde 21.11.2018, contudo o juiz Dr. Rafael Menezes está de licença médica, sem previsão de retorno ao trabalho. Ressalte-se que na audiência, o juiz determinou que fosse expedido o ofício para a 16ª vara, afim de que fosse feita a reserva do crédito em outro processo no qual o sindicato fez um acordo com os trabalhadores. Ocorre que até o momento não houve o julgamento e nem a resposta do ofício. Sendo assim, requer que o processo seja redistribuído ou que seja enviado para o juiz titular para que haja o andamento e julgamento do processo, uma vez que o juiz substituto esta de licença sem previsão de retorno e o reclamante está desempregado, passando por dificuldades financeiras precisando receber as suas verbas rescisórias."

Resposta: "Encaminhamos o presente relato à Corregedoria Regional, que em resposta, prestou os seguintes esclarecimentos: "Em atenção ao presente Relato, esta Corregedoria Regional informa que o Magistrado RAFAEL MENEZES SANTOS PEREIRA ainda se encontra em gozo de licença médica e que já está em andamento estudo para redistribuição dos processos conclusos com o Magistrado e pendentes de decisão, entre eles o de nº 0001356-32.2017.5.05.0014, conforme regramento previsto no art. 8º da Resolução Administrativa nº 32/2018."

* OBS: Os relatos nºs 53291 e 53519 não foram transcritos por se referirem ao mesmo processo.

Relato nº 54866 – (25/04/2019):

"O PROCESSO Nº 0000445-83.2018.5.05.0014 ESTÁ COM O MAGISTRADO RAFAEL MENEZES PARA PROFERIR SENTENÇA DESDE 13/11/2018, SOLICITA-SE PROVIDÊNCIAS."

Resposta: "Encaminhamos o presente relato à Corregedoria Regional, que em resposta, prestou os seguintes esclarecimentos: "Informo que o Magistrado RAFAEL MENEZES SANTOS PEREIRA se encontra afastado por motivo de nova licença médica no período de 05/04/19 a 04/05/19. Já está em andamento nesta Corregedoria Regional estudo para redistribuição para outro Magistrado dos processos conclusos e pendentes de decisão com o referido Juiz, conforme previsto no art. 8º da Resolução Administrativa TRT5 nº 32/2018, considerando que o período de licença médica já ultrapassou 120 (cento e vinte) dias corridos."

VI – INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Foi informado pelo Diretor, em Relatório, que a Vara não continua migrando processos do legado para a CCLE, sempre que atendidos os requisitos.

No questionário encaminhado pelo Núcleo de Correição à Vara, foram também indicados alguns procedimentos adotados pela Unidade, a exemplo da realização de intimações eletrônicas de Órgãos Públicos e das grandes empresas que assim consentiram, visando a otimização dos trabalhos da Secretaria. Contudo, a Unidade não Unidade certifica no processo eletrônico a suspensão da tramitação do feito, em razão de problemas técnicos (abertura de chamado), para conferir publicidade e transparência.

Foram ainda prestados os seguintes esclarecimentos: São utilizados os modelos padronizados de documentos para processos eletrônicos e físicos (ex.: Certidão de Triagem, Mandados, Precatórios, RPV's); Foram divulgados aos servidores na Unidade a plataforma Wiki-JT (disponível no endereço <http://fluxonacional.jt.jus.br/>), bem como os Manuais de Procedimento e Manuais de Sistemas (disponíveis no SAMP e no drive A:/Procedimentos); O Gestor e os servidores da Unidade utilizam a plataforma Wiki-JT (disponível no endereço <http://fluxonacional.jt.jus.br/>), bem como os Manuais de Procedimento e Manuais de Sistemas (**disponíveis no SAMP e no drive A:/Procedimentos**); **O encaminhamento dos processos físicos e/ou eletrônicos ao Arquivo Definitivo é precedido de efetiva vitória, a fim de se identificar a existência de saldos de depósitos judiciais e de documentos cuja devolução às partes se imponha, de modo a permitir a eliminação dos autos quando findo o prazo legal; A Vara aplica a prescrição intercorrente para extinção de execuções paralisadas há mais de dois anos.**

VII – METAS DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO INSTITUCIONAL DO TRT5

1. JULGAMENTO DOS PROCESSOS ANTIGOS (CELERIDADE PROCESSUAL):

a) Meta do Indicador nº 2.4 do Planejamento Estratégico Institucional - PEI de 2015 - julgar 98% dos processos de conhecimento distribuídos (em 1º grau, 2º grau e tribunais superiores) em 2012 e 2013: A Vara, até o momento, julgou todos os processos de 2012; e julgou 99,84% dos processos distribuídos em 2013, constando 2 (dois) processo(s) pendente(s) no 'processômetro', restando cumprida a meta.

b) Meta do Indicador nº 2.4 do Planejamento Estratégico Institucional - PEI de 2016 - julgar 98% dos processos de conhecimento distribuídos (em 1º grau, 2º grau e tribunais superiores) em 2014: A Vara, até o momento, julgou 99,83% dos processos distribuídos em 2014, constando 2 (dois) processo(s) pendente(s) no 'processômetro', restando cumprida a meta

c) Meta do Indicador nº 2.4 do Planejamento Estratégico Institucional - PEI de 2017 - julgar 98% dos processos de conhecimento distribuídos (em 1º grau, 2º grau e tribunais superiores) em 2015: A Vara, até o momento, julgou 99,19% dos processos distribuídos em 2015, constando 10 (dez) processo(s) pendente(s) no 'processômetro', restando cumprida a meta

d) Meta do Indicador nº 2.4 do Planejamento Estratégico Institucional - PEI de 2018 - julgar 98% dos processos de conhecimento distribuídos (em 1º grau, 2º grau e tribunais superiores) em 2016: A Vara, até o momento, julgou 98,55% dos processos distribuídos em 2016, constando 19 (dezenove) processo(s) pendente(s) no 'processômetro', restando cumprida a meta

Foram cumpridas as Metas do Indicador nº 2.4 do Planejamento Estratégico Institucional – PEI de 2009 a 2015, inexistindo processos distribuídos anteriormente a 2013 ainda pendentes de julgamento no 'processômetro'.

A Exmª Corregedora Regional parabenizou a Unidade pelas Metas já cumpridas, recomendando que fosse priorizado o julgamento das ações ainda pendentes de julgamento. Neste passo, registra a necessidade de especial atenção aos seguintes processos:

- [0010335-22.2013.5.05.0014](#)

- [0010571-71.2013.5.05.0014](#)
- [0000701-65.2014.5.05.0014](#)
- [0001121-70.2014.5.05.0014](#)
- [0000043-07.2015.5.05.0014](#)
- [0000617-15.2015.5.05.0019](#)
- [0000655-42.2015.5.05.0014](#) RTOrd
- [0000778-40.2015.5.05.0014](#) RTOrd
- [0000879-77.2015.5.05.0014](#) RTOrd
- [0000887-54.2015.5.05.0014](#) RTOrd
- [0001015-74.2015.5.05.0014](#) RTOrd
- [0001033-95.2015.5.05.0014](#) RTOrd
- [0001256-48.2015.5.05.0014](#) RTOrd
- [0001258-49.2015.5.05.0036](#) RTOrd
- [0000057-54.2016.5.05.0014](#) RTOrd
- [0000220-34.2016.5.05.0014](#) RTOrd
- [0000225-56.2016.5.05.0014](#) RTOrd
- [0000312-12.2016.5.05.0014](#) RTOrd
- [0000404-87.2016.5.05.0014](#) RTOrd
- [0000433-40.2016.5.05.0014](#) RTOrd
- [0000482-81.2016.5.05.0014](#) RTOrd
- [0000537-32.2016.5.05.0014](#) RTOrd
- [0000570-22.2016.5.05.0014](#) RTOrd
- [0000657-75.2016.5.05.0014](#) RTOrd
- [0001046-60.2016.5.05.0014](#) RTOrd
- [0001060-44.2016.5.05.0014](#) RTOrd
- [0001193-86.2016.5.05.0014](#) RTOrd
- [0001232-83.2016.5.05.0014](#) RTOrd
- [0001312-47.2016.5.05.0014](#) RTOrd
- [0001399-03.2016.5.05.0014](#) RTOrd
- [0001438-97.2016.5.05.0014](#) RTOrd
- [0001459-73.2016.5.05.0014](#) RTOrd
- [0001460-58.2016.5.05.0014](#) RTOrd
- [0001475-27.2016.5.05.0014](#) RTOrd

2. DAS METAS DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DO TRT5

Metas relativas a 2018 (metas aprovadas no TRT5 em 19/12/2014):

a) **Meta do Indicador 2.2** – Reduzir o prazo médio de duração da fase de conhecimento do processo na 1ª instância, no ano de 2018, em 4% em relação ao ano base 2016 (quando tal prazo foi de 199,08 dias) - No ano em questão, com a versão atual do extrator de dados estatísticos do PJE, observa-se que a Vara obteve um prazo médio de 336,71 dias, apresentando um aumento de 69,13%, não atingindo a meta. (Fonte: Sistema de Apoio à Gestão)

b) **Meta do Indicador 2.3 (Meta 1 CNJ)** – Julgar o equivalente a 92% da quantidade de processos de conhecimento distribuídos no ano corrente.

Em 2018, com a versão atual do extrator de dados estatísticos do PJE, a Vara julgou o equivalente a 189,51%. Meta cumprida. (Fonte: Sistema de Apoio à Gestão)

c) Meta do Indicador 3.1 (Meta 3 CNJ) – Aumentar em 2 pontos percentuais o índice de conciliação na fase de conhecimento, no ano de 2018, em relação ao biênio 2013/2014 (quando tal índice foi de 39,53%) - Em 2018, com a versão atual do extrator de dados estatísticos do PJE, a Vara atingiu o percentual de 27,48%, não atingindo a meta. (Fonte: Sistema de Apoio à Gestão)

d) Meta do Indicador 3.2 – Aumentar em 6 pontos percentuais o índice de conciliação na fase de execução, no ano em curso, em relação ao ano de 2013(quando tal índice foi de 10,65%) - Em 2018, com a versão atual do extrator de dados estatísticos do PJE, a Vara atingiu o percentual de 7,80%. Meta não cumprida. (Fonte: Sistema de Apoio à Gestão)

e) Meta do Indicador 4.1 (Meta 5 CNJ) – Baixar 92% do total de casos novos de execução do ano corrente – Em 2018, com a versão atual do extrator de dados estatísticos do PJE, a Vara atingiu o percentual de 228,57%. Meta cumprida.(fonte: Sistema de Apoio à Gestão)

f) Meta do Indicador 2.5 (Meta 6 CNJ) – Identificar e julgar, até 31/12/2018, 98% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2015. Com a versão atual do extrator de dados estatísticos do PJE, a Vara atingiu o percentual de 102,04%, não existindo processos nessa condição ainda pendentes de julgamento

VIII – ÍNDICE NACIONAL DE GESTÃO DO DESEMPENHO DA JUSTIÇA DO TRABALHO – IGEST

O Índice Nacional de Gestão do Desempenho da Justiça do Trabalho – IGEST, desenvolvido pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, é uma ferramenta que objetiva aprimorar a gestão das varas e contribuir para uma melhor efetividade da prestação jurisdicional combinada à força de trabalho disponível.

Para tanto, utiliza mesoindicadores, tais como acervo, celeridade, produtividade, taxa de congestionamento e força de trabalho adotados em consonância com os objetivos judiciários estabelecidos no Plano Estratégico da Justiça do Trabalho 2015-2020, para aferir o desempenho de cada Vara do Trabalho, podendo ser possível contextualizar o desempenho de cada uma. Neste passo, o IGest permite ordenar as Varas por desempenho e identificar quais aspectos, dentre os valorados, as levaram a esses resultados. Da mesma forma, permite também verificar quais aspectos merecem mais atenção.

No intuito de adequar o IGest e integrá-lo à utilização da ferramenta de extração de dados Oracle Business Intelligence (B.I.), a equipe do e-Correição desenvolveu o Painel do IGest no âmbito regional, disponibilizando funcionalidades para auxiliar a Corregedoria na tomada de decisão e para fornecer aos responsáveis pelas Varas do Trabalho subsídios para aprimorar o gerenciamento das Unidades Judiciárias.

Assim, nos termos implementados pelo e-Correição, a Vara do Trabalho correicionada apresentou as notas ponderadas abaixo transcritas:

Faixa de Casos Novos: Maio/2015 a Abr/2018	Acervo (Peso 0,2)	Celeridade (Peso 0,2)	Produtiv. (Peso 0,2)	Congest. (Peso 0,2)	Força de Trabalho (Peso 0,2)	IGEST
						Resultado
1001 a 1500	0.4224	0.4863	0.5402	0.5323	0.4682	0.4898

(Período de referência: 01/05/2018 até 30/04/2019)

1. ANÁLISE GLOBAL DA UNIDADE A PARTIR DO IGEST e E-CORREIÇÃO

1.1. Acervo

O mesoindicador balanceia a quantidade de processos pendentes de baixa frente à idade média dos processos pendentes de julgamento e o percentual de processos concluídos em atraso. A avaliação realizada neste mesoindicador revelou os seguintes aspectos sobre a unidade:

Idade Média de Pendente de Julgamento: O indicador (1,1163) está acima da mediana do regional, que é de 0,8320. Neste indicador, os 03 processos que apresentam demora significativa encontram-se sem movimentação por estarem sobrestados ou aguardando julgamento de outra causa. Ao todo, constatam-se pendentes de julgamento 02 processos de 2013, 02 de 2014, 10 de 2015, 18 de 2016 e 93 de 2017. Ademais, observa-se grande quantidade de processos concluídos para sentença. Nesta situação, foram identificados 122 processos, destes 64 aguardando há mais de 30 dias.

Processo Pendentes de baixa: Há 732 processos pendentes de baixa na Fase de Conhecimento e 1.115 processos pendentes de baixa na Fase de Execução. A quantidade de processos pendentes de Liquidação é baixa.

Quanto ao acervo de Conhecimento, deve ser registrado que foram identificados 25 feitos que, embora contabilizados nessa fase, encontram-se aguardando em arquivo provisório. Verificados, constatou-se que 07 deles deveriam estar na fase de execução, e os demais em liquidação, caracterizando que a Secretaria que deixou de tramitar o início da liquidação/execução nestes processos. Recomenda-se que a Secretaria promova os necessários ajustes de tramitação, a fim de regularizar os dados referentes à quantidade de processos em andamento na Unidade e respectivas fase.

Verificou-se, também, a existência de 35 processos aguardando apreciação da instância superior que estão sendo contabilizados, indevidamente, pelo sistema, o que influencia no indicador. Trata-se de problema decorrente foi identificado também em outras Unidades e as providências já foram adotadas, junto à SETIC, para solução.

Não foi registrado atraso significativo na fase de liquidação. Há apenas um processo sem movimentação há 343 dias (0000576-39.2010.5.05.0014), que aguarda julgamento de Recurso de Revista no TST.

Já no que diz respeito à execução, da análise do Igest observa-se que o grande número de processos aguardando no arquivo provisório da Vara traz considerável impacto no acervo dessa fase. Foram identificados 281 processos nesta situação e são, inclusive, os mais antigos.

Ademais, foram identificadas algumas situações peculiares abaixo relacionadas:

- 0013400-79.2000.5.05.0014 – O processo encontra-se no arquivo provisório desde 2005. Após essa data, as únicas movimentações registradas foi sua inclusão no BNDT em 2011 e o recebimento de petição de renúncia de mandato em 2014, sem notícias de apreciação. Situação semelhante foi identificada nos processos 0157200-15.1993.5.05.0014, 0220500-77.1995.5.05.0014
- 0096100-39.2005.5.05.0014 – Processo remetido ao arquivo provisório em 2008. Em consulta ao SAMP, verifica-se que foi proferido despacho em 08/06/2015, determinando o desarquivamento do feito, não cumprido até a presente data.
- 0001126-25.2014.5.05.0004 – Apensado ao processo 0000519-79.2014.5.05.0014, que já foi arquivado definitivamente em 13/03/2018.
- ExFis 0001507-03.2014.5.05.0014 – em 11/11/2016 foi determinada a suspensão do feito por 1 ano. O processo encontrava-se sem movimentação desde então, somente sendo impulsionado durante a correição.

Taxa de Conclusos com o Prazo Vencido: O indicador aponta que a Vara apresenta um percentual médio de 39,17% de processos concluídos em atraso com os Juizes. Deve ser registrado que houve diversas convocações de magistrados para a unidade no período correicionado, diante dos afastamentos do Juiz Designado por licenças médicas.

1.2. Celeridade

Neste mesoindicador, observam-se os prazos médios dos processos em trâmite nas fases de conhecimento, liquidação e execução.

Fase de Conhecimento: O prazo médio de duração no processo é de 323,28 dias, valor superior à mediana do Regional, que é de 297,69 dias. O que tem contribuído para o prazo médio acima indicado é a existência de processos conclusos em atraso.

Fase de Liquidação: O prazo médio é de 156,12 dias, bem inferior à mediana do Regional, que é de 232,62. Existem relativamente poucos processos tramitando nessa fase, havendo apenas um processo sem movimentação há 343 dias (0000576-39.2010.5.05.0014), que aguarda julgamento de Recurso de Revista no TST.

Fase de Execução: O prazo é de 1.340,68, superior à média do Regional (1.253,71 dias). Da análise dos processos relacionados pelo BI/lgest nessa fase, além daqueles que estão no arquivo provisório, já mencionados, há feitos que aguardam procedimento de penhora unificada, pagamento precatório, cumprimento de acordo global, execuções fiscais com execução suspensa. Entretanto, foram identificados na Tarefa "Cumprimento de Providências" processos pendentes de cumprimento de despacho com significativa demora (em torno de 100 dias) – o que impacta negativamente a duração dos feitos.

1.3. Produtividade

O mesoindicador Produtividade compara as taxas de processos novos com os encerrados. Verifica-se percentual de conciliações ligeiramente inferior à mediana do Tribunal (27,19% contra uma mediana de 29,72%). A proporção de processos solucionados é superior à mediana do Regional (144,75% contra 138,74%).

No entanto, o Indicador que mais contribui para elevar/piorar a nota nesse mesoindicador é a proporção de execuções baixadas no período avaliado, que foi inferior à média do Regional (71,80% contra 88,27% de mediana).

1.4. Congestionamento

Neste mesoindicador, observa-se a relação entre a quantidade de processos baixados em uma fase com o total de processos existentes nessa mesma fase, no período.

Taxa de Congestionamento no Conhecimento: aponta percentual de 41,08%, índice ligeiramente superior à mediana do Regional (43,13%), contando com 732 processos Pendentes de baixa.

Taxa de Congestionamento na Execução: A unidade apresentou no mês em análise, um percentual de 73,45%, superior à mediana do Regional (74,86%), contando com 1.115 processos pendentes de baixa. Assim como nos mesoindicadores de Acervo e Celeridade, esses índices sofrem impacto da quantidade de processos que se encontram no Arquivo provisório (281 processos), por não trazerem efetiva solução aos feitos.

1.5. Força de Trabalho

A lotação total da Unidade é de 12 servidores. Entretanto, este mesoindicador mostra que, no período analisado, a quantidade média efetiva de servidores da unidade foi de 10,52. Cumpre registrar que neste período foram registrados 149 dias de afastamento entre os servidores da Unidade.

IX – INSPEÇÃO PROCESSUAL E VISTORIA DE PAPÉIS

Os trabalhos de inspeção processual iniciaram remotamente desde 13/05/2019, nos termos do Edital Correicional. Nesse período foram analisados previamente pelo Núcleo de Correições 368 (trezentos e sessenta e oito) processos identificados pelo sistema e-Correição, desenvolvido pela atual Corregedoria, dos quais 53 (cinquenta e três)

foram selecionados pela necessidade de ajustes e/ou andamento, os quais foram informados à Vara para adoção de providências por meio do PROAD 4531/2019.

Segundo o Diretor o desbloqueio/transfêrencia dos valores apreendidos via BACENJUD ocorrem, em média, dentro de 03 dias.

Incluindo os trabalhos de **Correição Presencial**, foram detidamente examinados, por amostragem, um total de 41 (quarenta e um) processos, sendo 06 (seis) de 2018 e 35 (trinta e cinco) de outros anos.

Deve ser registrado que houve o pronto atendimento às solicitações enviadas por esta Corregedoria.

Em relação aos processos eletrônicos vistoriados, em 19/06/19 observou-se que:

- a) O Escaninho "Petições não apreciadas" indicava a existência de 108 (cento e oito) petições pendentes de análise;
- b) O Escaninho "Documentos Internos" indicava a existência de 227 (duzentos e vinte e sete) expedientes pendentes de apreciação;
- c) Havia 02 (dois) novos processos nas tarefas de Triagem Inicial;
- d) Havia 07 (sete) processos nas tarefas de Perícias;
- e) Havia 44 (quarenta e quatro) processos nas tarefas de Prazos Vencidos;
- f) Havia 207 (duzentos e sete) processos na tarefa Aguardando Audiência.

Na Vistoria de papéis foi analisada a listagem referente aos processos em carga, observando-se que a **Vara, em geral, obedece** aos prazos e procedimentos relacionados à **cobrança de autos**, com a adoção de medidas eficazes para este fim. Entretanto, constatou-se a existência de dois processos em carga sem a necessária cobrança ao advogado para devolução. Também foi verificada a existência de processos em carga sem a requisição depositada na Secretaria, demonstrando a falta de zelo pela guarda desses documentos.

X – CONDIÇÕES DE INFRAESTRUTURA DA UNIDADE

No relatório do **Diretor**, não foram registradas queixas em relação às instalações e equipamentos da Unidade.

XI – VALORES ARRECADADOS

NATUREZA	ARRECAÇÃO EM 2018
Custas Processuais	R\$ 462.891,71
Emolumentos	R\$ 128,83
Contribuição Previdenciária	R\$ 1.989.898,13
Imposto de Renda	R\$ 199.441,70
TOTAL	R\$ 2.652.360,37
Valores Pagos Decorrentes de Multas Aplicadas por Órgãos de Fiscalização das Relações de Trabalho	R\$ 0,00
Custas Processuais Dispensadas	R\$ 307.811,98

(Fonte: Sistema e-Gestão)

XII – BOAS PRÁTICAS

O Diretor da Vara apresentou as seguintes boas práticas:

- Atas com força de alvará para habilitação no benefício do seguro-desemprego e saque do valor depositado na conta do FGTS;
- Registro na ata de conciliação de conta para depósito de titularidade do autor ou de seu patrono para realização do depósito;
- Atas de audiência (conciliação) constando dispensa de citação;
- Atas de audiência (conciliação) com cláusula de presunção de quitação da parcela.

XIII – DESPACHOS ESPECIAIS E VISTOS EM CORREIÇÃO COM REGISTRO EM ATA

Após as vitorias relatadas, foi exarado **um despacho especial**, nos seguintes termos:

01. Do processo com Certidão incorreta, induzindo Juízo a erro. Arquivamento de processo com crédito.

Da verificação do processo de nº **0001385-87.2014.5.05.0014** constata-se que foi expedido Alvará para recolhimento de custas em **julho/2018** (Id 534fb75). Não houve qualquer outra movimentação no feito até **maio/2019**, quando foi certificada a juntada de extrato "*comprovando o recolhimento do alvará de nº 381/2018*" (Id d7a2b2d). Contudo, o extrato então anexado por meio do Id 44e4694, embora descrito no PJe como "*Documento de Arrecadação de Receitas Federais (DARF) (Documento de Arrecadação de Receitas Federais (DARF))*", **não indica qualquer recolhimento**.

Ao contrário: vê-se do extrato apenas o registro dos depósitos dos valores que seriam usados para o pagamento das custas, datados de 05/07/2018 (anteriores à expedição do alvará, por óbvio) e a notícia de que ainda existia saldo na conta judicial à época em que o extrato fora gerado.

Com base na afirmação de que recolhimento estava comprovado, o Juízo exarou sentença de extinção da execução (Id 8e2f06f), determinando o arquivamento definitivo do feito – o que já foi cumprido.

Desnecessário ressaltar a imprescindibilidade da atenção na prática dos atos processuais, notadamente aqueles que envolvam a destinação de créditos. Por outro lado, deve também ser registrada a recente implementação do chamado Projeto Garimpo, cujo objetivo é justamente a identificação e saneamento de processos indevidamente arquivados com saldo em depósitos judiciais – mas também estabelece restrições ao manuseio desses valores.

Ante o exposto, **determino ao Diretor de Secretaria que proceda ao desarquivamento do processo 0001385-87.2014.5.05.0014 e adote as medidas necessárias ao efetivo recolhimento das custas processuais devidas, através do depósito judicial existente.**

XIV – RECOMENDAÇÕES

A Exm^a Corregedora Regional, após o exame das informações e dados da Unidade, formula as seguintes recomendações:

1) A unidade envie esforços no sentido de corrigir as práticas de atos e procedimentos viciados ou equivocados e, na eventualidade de óbices intransponíveis a isso, comunicar o fato com as suas circunstâncias à Corregedoria em tempo razoável.

2) A Secretaria promova os necessários ajustes de tramitação, a fim de regularizar os dados referentes à quantidade de processos em andamento na Unidade e respectivas fases, registrados nesta ata, e constantes no Sistema de Apoio à Decisão, ora utilizado pela Secretaria de Gestão Estratégica. (0001153-41.2015.5.05.0014, 0000383-53.2016.5.05.0014, 0000829-51.2015.5.05.0014, 0000629-31.2016.5.05.0014, 0000090-73.2018.5.05.0014, 0000948-75.2016.5.05.0014, 0001423-31.2016.5.05.0014, 0000244-57.2019.5.05.0014, 0001233-68.2016.5.05.0014);

3) O Diretor atente para a necessidade do uso do Lançador de Movimentos, com a de dar baixa nos recursos/incidentes, registrar a movimentação de Cartas Precatórias e corrigir equívocos das partes peticionantes;

4) A Secretaria promova a revisão periódica da Tarefa Aguardando Término de Prazos, de modo a identificar processos ali indevidamente retidos com prazos já vencidos;

5) A Secretaria deixe de registrar prazos na tarefa Preparar Ato de Comunicação quando da expedição de Cartas Precatórias, utilizando-se de outro meio para promover tal controle;

6) A Vara procure, dentro da disponibilidade do Cadastro do TRT5, promover o rodízio na nomeação dos peritos, em observância à Resolução 233/2006 CNJ;

7) Atente a Vara para o cumprimento dos despachos no prazo legal. (0001403-06.2017.5.05.0014, 0001008-19.2014.5.05.0014);

8) Atente a Vara para o cumprimento dos prazos legais, notadamente no que se refere a conclusão dos autos ao magistrado. Observe, também, o Juízo para que os despachos sejam proferidos, em atenção ao prazo estabelecido no Código de Processo Civil em vigor. (0001185-75.2017.5.05.0014, 0000250-98.2018.5.05.0014, 0000313-60.2017.5.05.0014, 0000596-25.2013.5.05.0014);

9) A Secretaria zele para que não haja demora excessiva na certificação do curso dos prazos, a fim de viabilizar a celeridade no andamento dos processos. (0001238-66.2011.5.05.0014);

10) Abstenda-se o Juízo de homologar conciliações atribuindo a natureza de indenizatória à totalidade das parcelas que o compõem, quando há evidente registro de verbas salariais no pedido, notadamente quando o acordo celebrado dá quitação das correspondentes parcelas reclamadas constantes da inicial. (0000464-89.2018.5.05.0014, 0001110-41.2014.5.05.0014, 0000333-17.2018.5.05.0014, 0000522-29.2017.5.05.0014);

11) A Vara observe os prazos para cobrança de processos com carga em atraso. (0141200-37.1993.5.05.0014, 0085000-53.2006.5.05.0014);

12) A Vara observe o modelo estipulado pelo Tribunal para confecção da Certidão de Triagem. (0000247-46.2018.5.05.0014).

XV – AUDIÊNCIAS/RECLAMAÇÕES

Não houve comparecimento de partes, advogados ou interessados.

A Exm^a Corregedora reuniu-se com o Diretor de Secretaria, Elton Carlos de Oliveira e Silva, e com o Assistente de Diretor, Marcelo Guimaraes dos Santos. A Corregedora registrou a mudança de metodologia da Correição, direcionando-a por meio do IGEST. Explicou, em linhas gerais, o funcionamento desta ferramenta e seus mesoindicadores. Quanto ao mesoindicador "Acervo", ponderou a existência, na unidade, de grande quantidade de processos conclusos fora do prazo. De outro lado, considerou ser bom o interstício ora praticado. No que diz respeito aos processos pendentes em andamento, avaliou a quantidade e os motivos das pendências no Conhecimento, Liquidação e Execução – registrando a necessidade de revisão dos processos existentes no Arquivo Provisório. A Corregedora indagou o Diretor sobre o uso do SABB e sobre os procedimentos que tem adotado no Projeto Garimpo, o que foi discutido em seguida. O Diretor e seu Assistente também falaram das dificuldades do uso do PJe versão 2.0, principalmente no que diz respeito ao acompanhamento dos processos por parte dos servidores, ao que lhe foi sugerido que trocasse experiências com Diretores de outras unidades em que já tenha boa aceitação. Voltando ao IGEST, no que diz respeito ao mesoindicador "Produtividade" a Corregedora ponderou que, embora o índice no conhecimento seja superior à mediana do Tribunal, na execução ocorre o inverso: o índice tem sido um pouco abaixo da mediana do Tribunal, o que pode implicar no aumento de outro mesoindicador, o do "Congestionamento". O Assistente de Diretor ressaltou que, na Unidade, tentam ao máximo finalizar os processos com efetividade, evitando encerrar o processo sem insistir nas diligências possíveis, meramente para baixa no quantitativo de processos, e que isso prolonga um pouco mais a duração do processo. A Corregedora ponderou que, efetivadas as diligências e convênios à disposição, a Vara deve buscar algum caminho para a solução do feito, como a prescrição ou deixá-lo no SABB. O Assistente de Diretor registrou que o SABB tem tido pouca efetividade na Unidade, em que pese a Vara ter paralisado o uso do BACEN desde o afastamento da Juíza Titular, em gozo de férias. O Diretor asseverou que passaram por momentos difíceis, sem juízes para despachar ou atuar no uso de sistemas periféricos, como o SABB. Observaram que houve casos de alvarás que não foram assinados, muito embora sucessivos juízes tenham passado pela Unidade durante 15 dias, os quais se recusavam a firmá-los. Mencionou o caso de uma Juíza que foi convocada para atuar numa terça-feira e

cancelou todas as minutas de despacho feitas no dia anterior já em seu nome, alegando que não havia sido convocada para a segunda-feira. A Corregedora ponderou a possibilidade de deixar um Magistrado à disposição da Unidade periodicamente, para assinatura de despachos e utilização de sistemas satélites e convênios. O Diretor sugeriu um Juiz que está afastado da jurisdição. Prosseguindo, a Corregedora elogiou o interstício de audiência e considerou ser bom o índice de sentenças líquidas. Indagado, o Diretor informou que os calculistas têm começado a utilizar o PJe-Calc, aumentando o uso de forma gradativa. O Diretor questionou algumas restrições do Projeto Garimpo, como a extensa lista de pesquisas obrigatórias a serem realizadas antes da destinação dos depósitos dos reclamados, o que a Corregedora reconheceu que se mostra excessivo no caso de algumas empresas. A Exmª Corregedora pediu especial atenção e prioridade no julgamento dos processos antigos, que são os processos de meta (discutindo-se sugestões de solução para alguns casos mais antigos). A Corregedora também deixou o Diretor a par das inconsistências detectadas no Regional quanto à inclusão de devedores no BNDT, orientando-o quanto ao procedimento correto.

XVI – CONSIDERAÇÕES GERAIS

A implantação do Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho (PJE-JT) na 14ª. Vara do Trabalho de Salvador ocorreu em 05 de agosto de 2013.

XVII – DETERMINAÇÕES PARA MAGISTRADOS E SERVIDORES

Algumas situações detectadas na Unidade reclamam correção, fazendo-se necessário, também, o estabelecimento de prazos às respectivas finalidades de cumprimento. Assim, resolveu a Exmª Corregedora Regional:

1. **Conceder o prazo de 30 (trinta) dias** para a Vara informar à Corregedoria o cumprimento do despacho especial.
2. Determinar ao Diretor de Secretaria que dê conhecimento imediato aos **calculistas** do teor desta ata, bem como da **concessão do prazo de 30 (trinta) dias para a devolução dos 14 (quatorze) processos** que estão em seu poder há mais de 30 (trinta) dias para a realização de cálculos (ANEXO I).
3. **Conceder o prazo de 30 (trinta) dias para que seja revisado a Pauta de Perícias do PJe** quanto àquelas já realizadas, mas ali indicadas como pendentes de aprovação.
4. **Conceder o prazo de 10 (dez) dias para realizar a validação de perícias** discriminadas como pendentes pelo SOF (Secretaria de Orçamento e Finanças) na aba de transparência do sítio eletrônico deste Regional.

Os prazos ora fixados serão contados em dias corridos, considerando sua natureza administrativa, e a Corregedoria deverá ser informada quando do cumprimento das determinações acima através do PROAD 4531/2019.

Os processos em atraso identificados com os magistrados serão cobrados pela Secretaria da Corregedoria, por meio da Seção de Controle de Produtividade, observados os termos do Provimento CR 03/2014.

XVIII – DETERMINAÇÕES PARA A SECRETARIA DA CORREGEDORIA

Dê-se ciência à Presidência deste Tribunal de que cópia desta Ata estará disponibilizada no Portal do TRT5 para análise do quanto nela registrado. **Comunique-se, ainda, à Vara correicionada**, para conhecimento e cumprimento das determinações.

Tendo em vista a informação, prestada pelo Diretor de Secretaria da Vara correicionada, da existência de processos conclusos não captados pelo Sistema de Apoio à Decisão (Capítulo III, item 2.1, com listas apresentadas no Anexo I), dê-se conhecimento da presente Ata à **Chefe do Núcleo de e-Correição**, por meio do presente PROAD.

XIX – ENCERRAMENTO

Ao término dos trabalhos correicionais, foi realizada uma reunião com a participação do **Diretor** de Secretaria, Elton Carlos de Oliveira e Silva. Estiveram presentes, também, os Servidores da Vara, bem como a equipe da Corregedoria. A Exmª Corregedora agradeceu a todos pela compreensão sobre a importância da correição. Explicou, ainda, a nova metodologia utilização na correição, ressaltando que a visita correicional é apenas a cereja do bolo, tendo em vista que os trabalhos correicionais iniciam remotamente cerca de 15 dias antes da visita. A Corregedora explanou a todos sobre a ferramenta IGest, a sua utilização na correição e como ele pode ser acessado pelas Unidades do TRT, através do BI. Passou então a explicar à Unidade cada um dos Mesosindicadores. Esclareceu que sua intenção, como Corregedora, não é apontar um Ranking das Varas do Regional, mas fazer com que a ferramenta seja utilizada para a melhor gestão das Varas. A Corregedora, então, passou a palavra ao servidor André Freitas, Chefe do Núcleo de Correição, que explicou aos servidores da Unidade cada um dos Mesosindicadores. O servidor André alertou para grande quantidade de processos no Arquivo Provisório da Vara e a necessidade de revisão deste arquivo, mediante utilização de ferramentas como SABB e também a aplicação da prescrição intercorrente. A Corregedora observou, também, que o aumento da quantidade de processos na pauta de audiência resultou na diminuição do interstício, o que trouxe como consequência o aumento na quantidade de processos conclusos para julgamento. A Exmª Corregedora agradeceu ao servidor André pela explanação. Reforçou a necessidade de revisão do Arquivo Provisório, e de que se observe o correto lançamento das tramitações. Tratou ainda sobre o BNDT e a necessidade do seu cadastramento. Informou sobre a existência de mais de 40.000 processos, nas mais variadas Unidades do Tribunal nos quais, muito embora haja ordem para inclusão da empresa no BNDT, esta inclusão não foi efetivada no sistema. A Corregedora prosseguiu a reunião pedindo que a Unidade de prioridade aos processos antigos, quais sejam os processos de meta que ainda encontram-se pendentes de julgamento. Agradeceu aos Magistrados Ana Cláudia Scavuzzi e Rafael Menezes, ressaltando o carinho que tem pela Juíza Titular e que a tem como uma referência de competência e dedicação ao trabalho, e a felicidade que tem em fazer correição na Vara e que ela é a titular. Elogiou o interstício de audiência, dizendo que é louvável, tendo em vista que a vara encontra-se sem Juiz Substituto Designado. Agradeceu, por fim aos servidores da Unidade e à equipe de Correição. Dada a palavra ao Diretor de Secretaria Elton Carlos de Oliveira e Silva, que agradeceu aos servidores da Unidade pelo empenho e à Corregedoria, exaltando o fato de nem sequer ter percebido a presença dos servidores do Núcleo de Correição durante os trabalhos. Nada mais havendo a ser registrado, Sua Excelência determinou o encerramento dos trabalhos correicionais, agradecendo a presença e a colaboração de todos. E, para constar, eu, André Fagundes Freitas, Chefe do Núcleo de Correição, lavrei a presente Ata, que depois de lida vai assinada por mim e pela **Exma. Desembargadora do Trabalho, Corregedora Regional** da Justiça do Trabalho da Quinta Região. A presente Ata será publicada no DEJT e inserida na página oficial desta Corregedoria na Internet.

DALILA NASCIMENTO ANDRADE

Desembargadora do Trabalho Corregedora Regional

ANDRÉ FAGUNDES FREITAS

Chefe do Núcleo de Correição

ANEXO I

PROCESSOS CONCLUSOS COM O EXMª JUÍZA ANA CLÁUDIA SCAVUZZI, NÃO REGISTRADOS PELO SISTEMA DE APOIO À DECISÃO (B.I.):

NÚMERO DO PROCESSO	DATA DA CONCLUSÃO	MOTIVO
0000848-91.2014.5.05.0014 RTOOrd	25/02/2019	Liquidação
Pet 0121600-39.2007.5.05.0014	21/02/2019	Execução
0000732-51.2015.5.05.0014RTOOrd	15/03/2019	Execução
0001412-36.2015.5.05.0014 RTOOrd	18/03/2019	Execução
0295000-22.1992.5.05.0014RT	18/03/2019	Execução
0120100-26.1993.5.05.0014 RTOOrd	26/03/2019	Execução
0000496-94.2018.5.05.0014 ExFis	27/03/2019	Execução
0096600-76.2003.5.05.0014RTOOrd	23/04/2019	Execução
0001437-83.2014.5.05.0014RTOOrd	24/04/2019	Execução
MS 0000144-39.2018.5.05.0014	25/04/2019	Cognição
0000378-26.2015.5.05.0014 RTOOrd	30/04/2019	Liquidação
0000656-90.2016.5.05.0014 RTOOrd	06/05/2019	Liquidação
0000797.17.2013.5.05.0014RTOOrd	07/05/2019	Execução
0000044-21.2017.5.05.0014RTOOrd	08/05/2019	Execução
0000205-02.2015.5.05.0014 RTOOrd	08/05/2019	Cognição
0000748-02.2015.5.05.0015 RTOOrd	08/05/2019	Cognição
0000814-53.2018.5.05.0014RT	09/05/2019	Execução
0000358-98.2016.5.05.0014 RTOOrd	16/05/2019	Execução
0000944-38.2016.5.05.0014 RTOOrd	16/05/2019	Liquidação
0000715-78.2016.5.05.0014 RTOOrd	16/05/2019	Cognição
0001273.26.2011.5.05.0014	16/05/2019	Execução
0000444-69.2016.5.05.0014 RTOOrd	17/05/2019	Liquidação
0000026-68.2015.5.05.0014 RTOOrd	17/05/2019	Liquidação
0000382-63.2015.5.05.0014RTOOrd	21/05/2019	Execução
0000590-42.2018.5.05.0014 RTSum	22/05/2019	Cognição - ED
0000256-42.2017.5.05.0014 RTOOrd	22/05/2019	Liquidação
0001177-35.2016.5.05.0014RTOOrd	29/05/2019	Execução
0000335-26.2014.5.05.0014RTOOrd	29/05/2019	Execução
0001087-27.2016.5.05.0014RTOOrd	02/06/2019	Execução

PROCESSOS CONCLUSOS COM O EXMª. JUÍZA ADRIANA MANTA DA SILVA, NÃO REGISTRADOS PELO SISTEMA DE APOIO À DECISÃO (B.I.):

NÚMERO DO PROCESSO	DATA DA CONCLUSÃO	MOTIVO
RTOOrd 0001009-96.2017.5.05.0014	24/04/2019	cognição

PROCESSOS CONCLUSOS COM O EXMª. JUÍZA ALEXA ROCHA DE ALMEIDA FERNANDES, NÃO REGISTRADOS PELO SISTEMA DE APOIO À DECISÃO (B.I.):

NÚMERO DO PROCESSO	DATA DA CONCLUSÃO	MOTIVO DA CONCLUSÃO
0001331.29.2011.5.05.0014RTOOrd	22/05/2019	execução
0130100.07.2001.5.05.0014RT	31/05/2019	execução

PROCESSOS CONCLUSOS COM O EXMª. JUÍZA CINTYA AGUIAR PEREIRA, ALÉM DAQUELES INDICADOS PELO B.I.

NÚMERO DO PROCESSO	DATA DA CONCLUSÃO	MOTIVO DA CONCLUSÃO
0001145.06.2011.5.05.0014RTOOrd	24/05/2019	Execução

PROCESSOS CONCLUSOS COM O EXMª. JUÍZA OLGA BEATRIZ VASCONCELOS BATISTA ALVES, ALÉM DAQUELES INDICADOS PELO B.I.

NÚMERO DO PROCESSO	DATA DA CONCLUSÃO	MOTIVO DA CONCLUSÃO
0000673-2.2017.5.05.0014 RTOOrd	03/10/2018	Cognição/ED

PROCESSOS CONCLUSOS COM O EXMª. JUÍZA RÍVIA CAROLE NASCIMENTO DE MORAES REIS, ALÉM DAQUELES INDICADOS PELO B.I.

NÚMERO DO PROCESSO	DATA DA CONCLUSÃO	MOTIVO DA CONCLUSÃO
0000375-03.2017.5.05.0014	03/06/2019	Execução

PROCESSOS COM O CALCULISTA HÁ MAIS DE 30 (TRINTA) DIAS:

NÚMERO DO PROCESSO	DATA DO RECEBIMENTO
0106800-65.1991.5.05.0014 RT	02/05/2019
0060700.56.2008.5.05.0014	06/05/2019
0000800-06.2012.5.05.0014	07/05/2019
0046000-12.2007.5.05.0014 RT	09/05/2019
0047200-88.2006.5.05.0014	09/05/2019
0000490-63.2013.5.05.0014	14/05/2019
0041600-81.2009.5.05.0014	15/05/2019
0010564-79.2013.5.05.0014	16/05/2019
0105300.31.2009.5.05.0014	17/05/2019
0000966-33.2015.5.05.0014	17/05/2019
0000154-20.2017.5.05.0014	17/05/2019

NÚMERO DO PROCESSO	DATA DO RECEBIMENTO
0000674-14.2016.5.05.0014	17/05/2019
0116600-29.2005.5.05.0014	17/05/2019
0129200-44.1989.5.05.0014	17/05/2019

PROCESSOS COM PERÍCIA PENDENTE DE VALIDAÇÃO JUNTO À SOF:

NÚMERO DO PROCESSO	PERITO	TIPO DE PERÍCIA	NATUREZA
0000734.21.2015.5.05.0014	Antonio Carlos Cruz	Insalubridade/ periculosidade	Provisionais
0000203.66.2014.5.05.0014	Dario Reinaldo Cabrera Henríquez	Insalubridade/ periculosidade	Provisionais
0000615.60.2015.5.05.0014	Jether Rodrigues Martins	Médica	Provisionais
0000556.72.2015.5.05.0014	Lana Rose Reis Nery	Médica	Provisionais
0000598.24.2015.5.05.0014	Lana Rose Reis Nery	Médica	Provisionais

AVISO N. 0018/2019

A CORREGEDORA REGIONAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO, DESEMBARGADORA DALILA NASCIMENTO ANDRADE, no uso de suas atribuições legais e regimentais:

CONSIDERANDO os termos do ATO CONJUNTO GP/CR Nº 0005/2019, que dispõe sobre o regulamento do IX Encontro Institucional da Magistratura da Justiça do Trabalho da Bahia;

CONSIDERANDO a Resolução Administrativa TRT5 nº 49/2018, que recomenda o não agendamento de audiências e sessões nos dias do mencionado evento bem como determina a suspensão dos prazos para prolação de decisões para os Juízes de primeiro grau,

Avisa aos Senhores Juízes do Trabalho que estão suspensos, no período de 05 a 09 de agosto de 2019, os prazos judiciais previstos no art. 226 do CPC, bem assim os prazos administrativos para cumprimento dos Planos de Trabalho disciplinados no Provimento TRT5 CR nº 02/2018, nesta última hipótese, apenas para os magistrados que comparecerem ao encontro.

Salvador, 16 de julho de 2019

DALILA NASCIMENTO ANDRADE

Desembargadora Corregedora Regional

Licença médica

Laudo médico nº:0817/2019

Magistrado (a): Isabella Borges de Araújo Brandão

Período: 15/07 A 19/07/2019

Diretoria Geral

AVISO DE LICITAÇÃO - TRT da 5ª Região – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 026/19 - Tornamos público, para conhecimento dos interessados, que no dia 30 de julho de 2019, às 13 horas (horário de Brasília), será realizada a sessão de abertura da seguinte licitação: Processo nº 4099/2019, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, para a estação elevatória de esgoto da Vara Trabalhista da cidade de Valença/BA. LOCAL: Ambiente eletrônico no sítio da internet www.licitacoes-e.com.br, provido pelo Banco do Brasil S/A. EDITAL: Disponível no mesmo endereço eletrônico. Salvador, 16 de julho de 2019. ANA CARINA VARELA MARTINS MAIA – Pregoeira.

AVISO DE LICITAÇÃO - TRT da 5ª Região – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 039/19 - Tornamos público, para conhecimento dos interessados, que no dia 30 de julho de 2019, às 13 horas (horário de Brasília), será realizada a sessão de abertura da seguinte licitação: Processo nº 6999/2019, cujo objeto é o Registro de Preços para eventual fornecimento e instalação de equipamentos para sistema integrado de circuito fechado de televisão – CFTV, nas unidades do Tribunal Regional do Trabalho situadas no interior do Estado da Bahia e capital, com monitoramento do sistema a partir da central em Salvador, com possibilidade de remanejamento da mencionada central. LOCAL: Ambiente eletrônico no sítio da internet www.licitacoes-e.com.br, provido pelo Banco do Brasil S/A. EDITAL: Disponível no mesmo endereço eletrônico e no sítio www.trt5.jus.br. Salvador, 16 de julho de 2019. TICIANA BARBOSA VASCONCELOS – Pregoeira.

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: PROAD 6968/2019, INEXIGIBILIDADE: 053/2019, de acordo com o Art. 25, Caput, da Lei 8.666/93. OBJETO: contratação de laboratório certificado pelo INMETRO para manutenção e calibração de um Audiódosímetro, tomo 071767, equipamento utilizado para avaliação ambiental do TRT da 5ª Região, pelo valor de R\$1.424,60 (um mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e sessenta centavos). Contratada: **ALMONT DO BRASIL IMPORTAÇÃO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA. Autoridade Competente: **Tarcísio Filgueiras – Diretor Geral** do TRT da 5ª Região.**

Secretaria de Gestão de Pessoas

PORTARIA

SUBSTITUIÇÃO

0632/2019-RAFAEL BRAATZ-FABIO SANTOS MELO-VARA DO TRABALHO DE PORTO SEGURO-CJ03 DIRETOR DE SECRETARIA-25/06/2019 a 04/07/2019 (Processo PROAD: 8027/2019).

0633/2019-JOSE ALVES DE SOUZA JUNIOR-ORLANDO ALMEIDA DOS SANTOS-02ª VARA DO TRABALHO DE VITÓRIA DA CONQUISTA-CJ03 DIRETOR DE SECRETARIA-15/07/2019 a 24/07/2019 (Processo PROAD: 8039/2019).

0634/2019-BRUNO DE NOVAES VENTURA-MAGDA SUELY MATOS COSTA-13ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR-FC05 ASSISTENTE DE DIRETOR DE SECRETARIA-22/07/2019 a 27/07/2019 (Processo PROAD: 8048/2019).

Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoas

ATO

116/2019 - O DIRETOR DA COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, com fundamento na Lei 8.112/90, de acordo com os artigos 48 a 50, da RA 29/2007, e com os autos do PROAD 7987/2019, conforme delegação de competência contida na Portaria TRT5 0157/2018, art. 3º, I; RESOLVE: HOMOLOGAR a avaliação de desempenho funcional com resultado favorável, com relação a servidora RITA MARIA AMARAL OLIVEIRA, integrante do 3º (terceiro) lote, referente ao período avaliativo de 2018/2019.

Coordenadoria Administrativa de Pessoas

PROCESSOS

PROAD: 3968/2018

Requerente: Manoel Oliveira Santos

Assunto: Averbação de Tempo de Contribuição

Decisão: Conforme informação supra, averbe-se o tempo de serviço registrado na certidão de doc. 26, totalizado 2.798 (dois mil, setecentos e noventa e oito) dias de tempo de serviço, sendo 96 (noventa e seis) dias de serviço público federal, que poderão ser averbados para todos os efeitos existentes à época, de acordo 12/90 e 1702 (um mil, setecentos e dois) dias de tempo de serviço com o art. 100, da Lei 8.112/90 e 1702 (um mil, setecentos e dois) dias de tempo de serviço com o art. 100, da Lei 8.1 na iniciativa privada, que poderão ser averbados para efeito de aposentadoria e disponibilidade, com espeque no art. 103 V, da Lei n. 8.112/90, em conjunto com a Súmula do TCU nº 159.
